Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de novembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº260 | Caderno Único | Preço: R$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.335, 20 de novembro de 2020.
(Autoria: Poder Executivo e Renato Roseno)

DENOMINA DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER O NOVO CENTRO DE DESPORTO E CULTURA CONSTRUÍDO NO BAIRRO ITAPERI, EM FORTALEZA, NA ÁREA DO ANTIGO INSTITUTO PENAL PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA I (IPPOO I)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Dom Aloísio Lorscheider o novo Centro de Desporto e Cultura construído no bairro Itaperi, em Fortaleza, na área do antigo Instituto Penal Professor Olavo Oliveira I (IPPOO I).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,20 de novembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº224, 20 de novembro de 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº6, DE 28 DE ABRIL DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica acrescido o art. 6.º-C à Lei Complementar nº6, de 28 de abril de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 6.º-C As comunicações, publicações e divulgações de atos processuais e finalísticos da Defensoria Pública do Estado do Ceará serão disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no site institucional e em aplicativo para telefone móvel, ou em órgão de imprensa oficial.

Parágrafo único. Ato do Defensor Público Geral regulamentará a criação e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que será veiculado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará e em aplicativo." (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretario Executivo da Proteção Social, a **viajar** as cidades Ararendá e Catunda, no período de 29 a 30.09.2020, a fim realizar visita técnica com pretensão à Regionalização do Equipamento (Abrigo), em Ararendá e realizar visita com fins de implantação de Creas vinculado, em catunda, concedendo-lhe uma diárias e meia , no valor unitário de R$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC Nº252/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, conforme Decreto nº 33.625, de 11 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 08792050/2020 do VIPROC, RESOLVE **TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº252/2020**, datada de 30 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2020, que autoriza a servidora **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, ocupante do cargo de Secretária da Fazenda, matrícula nº 4977401-x, a viajar para Brasília – DF, no dia 03 de novembro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº261/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Unico desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 6 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 30 de outubro de 2020 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°261/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º Sgt PM	799.850-1-5	V	31/10/2020 a 06/11/2020	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Fábio Soares Barbosa	2º Sgt PM	800.047-5-3	V	31/10/2020 a 06/11/2020	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Edson Ricardo Alves Rodrigues	2º Sgt PM	799.972-1-8	V	31/10/2020 a 06/11/2020	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38

*** *** ***

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA CC Nº262/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Deputado Irapuan Pinheiro – CE, no período de 02 a 04 de novembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do evento de Inauguração da Areninha do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, concedendo-lhe 02 ½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°263/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Respondendo, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo de Nº 0910279/2020, e CI GS Nº 875/2020 de 11 de novembro de 2020 e seus anexos, a Senhora **VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar do projeto de finalização e inauguração da Biblioteca, em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/ Janeiro-RJ, no período de 17 a 25 de novembro do ano em curso, incluindo hospedagem. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC Nº264/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Choró, Crateús e Caridade – CE, no período de 06 a 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do evento de Entrega da rodovia CE – 153 no Município de Lavras da Mangabeira, participar do evento de Inauguração da Areninha do Município de Choró, participar do evento de Entrega de Caminhão e Sede do Corpos de Bombeiros no Município de Crateús e participar do evento de Inauguração da Fábrica do Município de Caridade, concedendo-lhe 07 ½ (sete diárias e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R$ 584,03 (quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos), dado ao acréscimo de 05% (cinco por cento) em 01 ½ (uma diária e meia), no município de Crateús – CE, conforme Anexo lll, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 5º e seu § 1º; art.10, classe lll do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº265/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Camocim e Jaguaribe – CE, no período de 08 a 12 de novembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do evento de Reforma e Revitalização da Praça do Coreto no Município de Camocim e participar da realização do evento de entrega do Raio no Município de Jaguaribe, concedendo-lhe 04 1/2

(quatro diárias e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADES E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº455/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO LOPES DIAS,** ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº 799.928-1-X, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no dia 04 de novembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº456/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 06 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°456/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José A. Lopes Cipriano	1° Sargento PM	800.019-2-4	V	06 a 07/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
José Lucas Batista de Araujo	Soldado PM	800.035-6-0	V	06 a 07/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

*** *** ***

PORTARIA CM Nº457/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 13 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°457/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcius Reges Pinheiro Rodrigues	Tenente Coronel PM	800.083-3-3	III	14 a 16/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Cleiton Borges Bibiano	2° Sargento PM	799.881-1-1	V	14 a 16/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** *** ***

PORTARIA CM Nº458/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO C. ARAÚJO MONTENEGRO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.764-1-5, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 14 a 15 de novembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº459/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula nº 799.739-1-7, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 15 a 16 de novembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº460/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 800.001-1-1, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12 a 15 de novembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº461/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 13 de novembro de 2020 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°461/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcio R. Catanho de Sena	1° Tenente PM	800.007-1-5	III	13 a 15/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Erandi Paulino Ximenes	1° Tenente PM	799.890-1-0	III	13 a 15/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30

*** *** ***

PORTARIA CM Nº462/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 799.838-1-0, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Ipueiras-CE, no dia 10 de novembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, 175 - Letra A – Jangurussu, CEP:60.865-210, Fortaleza-CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação e renovação do Contrato nº143/2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de dezembro de 2020 ; IX - VALOR GLOBAL: A presente renovação contratual corresponde ao valor mensal de R$ 881.740,34 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho; XII - DATA: Fortaleza - CE, 18 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sra. Suzana Flor Ferreira, SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, 175 - Letra A – Jangurussu, CEP:60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas normas do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, 65, inciso II alínea "d" e §5º da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação salarial** para as categorias da área de asseio e conservação, albergadas no Contrato nº. 143/2017, em decorrência do reajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato após a repactuação passa de R$ 851.611,16 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos) para R$ 881.740,34 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho, das demais categorias albergadas no bojo contratual e que não foram contempladas por este termo aditivo. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à contratada de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 18 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sra. Suzana Flor Ferreira, SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 07892892/2020; VII- FORO: Sem alterações.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,12% (vinte e quatro vírgula doze por cento)** ao valor global do Contrato 059/2020. O valor do contrato passará de R$ 4.687,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com o acréscimo de R$ 1.130,40 (mil, cento e trinta reais e quarenta centavos), para R$ 5.817,60 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), o qual correrá sob a dotação orçamentária 30100003.04.126.211.20863.1 5.339040.1.00.00.0.2.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, após o acréscimo, será de 5.817,60 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE; Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa, CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER** a **dívida** assumida em face da Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com base no Contrato nº 012/2016-CM, bem como no Processo Administrativo VIPROC Nº 06101697/2020, devendo ser custeada a título de INDENIZAÇÃO, no valor de R$ 4.503,12 (quatro mil, quinhentos e três reais e doze centavos), a ser pago na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339093.1.0000.0. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2020.

Camen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20190003 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Serviço de Telefonia Fixa e Móvel intragrupo zero (voz local e Longa distância)** com fornecimento de PABX, Solução de serviço não geográfico 0800 e Serviço de acesso à Internet móvel, além de aluguel de equipamentos de telecomunicações conforme especificados neste Edital e seus anexos para atendimento das necessidades dos órgãos da administração direta e indireta para atender as necessidades do Governo do Estado do Ceará em âmbito nacional e internacional. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12942019, até o dia 09/12/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nºª20200009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200009 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Diversos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13282020, até o dia 09/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200010 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral de menor volume e Suco**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13842020, até o dia 09/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200018
IG Nº1089869000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200018 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e mobiliário)**, para atender a demanda da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16432020, até o dia 09/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200020 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papelaria)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13852020, até o dia 09/12/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200238

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200238 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubo Fofo Dúctil K–7**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14592020, até o dia 09/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200991

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200991 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Laboratório (Placas prontas de Meios de Cultura e tiras de plástico)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9912020, até o dia 09/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201591

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201591 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15912020, até o dia 09/12/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20200005
IG Nº1089837000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20200005 de interesse da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NOVO AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL – CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2020. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20200008
IG Nº1077003000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20200008 de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO**, DO TRECHOS II – MARGEM ESQUERDA NO MUNICÍPIO FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 17 de dezembro de 2020 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem/Pendrive ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Maria Viulene Carneiro
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional n° 20200017, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO PAISAGISMO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 19/11/2020 o seguinte resultado: CONSÓRCIO CISP FORTALEZA (ENGIBRAS ENGENHARIA S/A e ENEPLAN ENGENHARIA S.A), com o Valor Global de R$73.986.520,28 – Classificado como VENCEDOR; CONSÓRCIO MNL (CONSTRUTORA MARQUISE S/A, NORMATEL ENGENHARIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), com o Valor Global de R$80.506.468,96 – Classificado em 2° LUGAR; CONSÓRCIO CISP – TALUDE/JZ (TALUDE CONSTRUÇÕES S/A e JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA), com o Valor Global de R$82.337.704,50 – Classificado em 3° LUGAR; CONSÓRCIO CG – LDN – VENÂNCIO (CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LDN LTDA e CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA), com o Valor Global de R$84.372.389,73 – Classificado em 4° LUGAR; CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R$86.419.633,02 – Classificada em 5° LUGAR; CONSÓRCIO TECON-ARCHEL (TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A), com o Valor Global de R$87.445.121,13 – Classificado em 6° LUGAR; e CONSÓRCIO SAÚDE (CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R$93.909.445,36 – Classificado em 7° LUGAR. O CONSÓRCIO CONSTRUTOR FORTALEZA (PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PB CONSTRUÇÕES LTDA) foi alijado do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 6.1.2.1. do Edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial do CONSÓRCIO CISP FORTALEZA, formado pelas empresas ENGIBRAS ENGENHARIA S/A e ENEPLAN ENGENHARIA S.A, passando o valor de R$73.986.520,55 para R$73.986.520,28, com fundamento no subitem 8.9 do Edital. As classificações das Propostas de Preços dos licitantes acima mencionados foram examinados pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público, o julgamento final da Licitação Nº 20200010 regido pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **Contratação DOS Serviços Remanescentes da Implantação da Via de Acesso ao IMA-3, no Condomínio Espiritual Uirapuru**, em Fortaleza - CE, com fornecimento de materiais e equipamentos. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02 desclassificou a proposta de preços da JT CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP e declarou o certame FRACASSADO pelas razões expostas na ata datada de 19/11/2020, digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5002020-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**,cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa, saúde, transporte e processamento de dados da Secretaria da Administração Penitenciária na Unidade Prisional de Segurança Máxima, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14472020 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo objeto é **Aquisição de material para manutenção e serviço de locação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201126

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11262020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos para Saúde**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201194

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11942020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Hospitalar**, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 1210

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1210 2020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201249

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12492020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 - Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA**: D MELO ENGENHARIA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 45, n° 1610 - Bairro Conjunto dos Bancários, Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93 e o que consta no Processo n° 08441355/2020; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo do contrato** por 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R$ 26.218,92 (vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal permanecerá em R$ 2.184,91 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 13 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Pedro Lucas Pinheiro Martins, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2020

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **J.S. BARREIRA AUTO CENTER EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem, para a frota dos veículos da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20200007 - PGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objet FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310 001.03.122.211.20355.03.33903900.1.00.00.0.20 e 13100001.03.122.211.20355.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Josivania da Silva Barreira, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2020

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e Município do Crato. OBJETO: O presente **ACORDO tem por finalidade a Cessão NÃO ONEROSA, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA**, do Código-Fonte do Sistema Informatizado da Carta de Serviços do Cidadão para a PREFEITURA MUNCIPAL DO CRATO - CE, e para o qual a CGE/CE detém todos os direitos, para customização e desenvolvimento do Sistema Informatizado da Carta de Serviços do Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência até 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS : Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e José Ailton de Sousa Brasil,Prefeito do Município do Crato. SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2020.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC -PGI

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº49/2020 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro / 2021 . ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Ivo de Freitas	Coordenador	3000101-X	15,00	20	300,00
2 - Lillian Virgínia C Gondin	Coordenador Especial	3000111-7	15,00	20	300,00
3- Rodrigo Ramos de Barros	Coordenador Especial	3000171-0	15,00	20	300,00
4 - Marjorie Dionísio Xavier	Coordenador Especial	3000182-6	15,00	20	300,00
5 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	3000061-7	15,00	20	300,00
6- Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Aux. de Administração	3000103-6	15,00	20	300,00

*** *** ***

PORTARIA Nº50/2020 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 83-A, inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011. RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANTÔNIA ESTEFÂNIA ALVES MACIEL**, que exerce a função de Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira, matrícula nº 3000151-6, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo: R$ 1.000,00 (hum mil reais), para material de consumo, dotação orçamentária 58100001.04.122.211.20833.03.33903000.1.00.00.0.20, e R$ 1.000,00 (hum mil reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 58100001.04.122.211.20833.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos números 374 e 375 datadas de 18 de novembro de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSOR ESPECIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2017; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.934.640/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 304, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II e nas disposições contratuais vigentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2020 a 14/11/2021, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado como acréscimo para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.122.500.23123.03.339039.100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 14 de novembro de 2020 e término em 13 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e Ricardo Bezerra da Silva, representante legal da empresa contratada.

Antônia Estefânia Alves Maciel
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº495/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LARISSA GOMES MOURA MARCELINO**, a partir de 12 de novembro de 2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA** inscrito no CPF/MF nº. 001.274.503-00, doravante denominado LOCADOR, representado por seu inventariante, Sr. MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA; V - ENDEREÇO: Avenida Heráclito Graça, nº 600, Centro, em Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93; VII- FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2018, referente à locação do Imóvel situado à Avenida Heráclito Graça, nº 600, Centro, em Fortaleza – Ceará, cuja área totaliza 1.670 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar as atividades administrativas da Coordenadoria de Inclusão Social do Egresso – CISPE, bem como a Central de Alternativas Penais - CAP, o Núcleo do Albergado - NUALB e o Núcleo de Assistência à Família de Pessoas Privadas de Liberdade – NUASF, desta Pasta.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Segunda, deste Termo, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme Parecer Técnico da GEROA/SOP e Folha de Informação e Despacho – COFIN/SAP, fls.18 e 22, respectivamente, dos autos acima epigrafado.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 060/2018/SAP, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 29 de novembro de 2020 a 28 de novembro de 2021, conforme Folha de Informação e Despacho – COFIN/SAP, acostado as fls.22, dos autos do Processo nº. 05385160/2020/SAP.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 060/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 03 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO,SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -LOCATÁRIA; MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA, ESPÓLIO DE JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA -LOCADOR E ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO .

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, , Fone: (85) 3099.8900, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106/107, Dionísio torres, em Fortaleza/CE, CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº. 073/2018 nos termos que constam nos autos do Processo nº 07063853/2020 e nas normas do inciso art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e, suas alterações.; VII- FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 073/2018, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa, engenharia e arquitetura da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com a CI n.º49/2020 – CGCT/SAP, fls. 02 dos autos acima epigrafados.; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do presente Aditivo é de R$ 5.563.209,36 (cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e nove reais e trinta e seis centavos). O valor mensal, aprovado na Planilha DEVIDA é no importe de R$ 461.350,78 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e cinqüenta reais e setenta e oito centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo. (Planilha COSET/SEPLAG, fls. 47 e despacho da CGCT/SAP, fls. 48 dos autos do Processo nº. 07063853/2020/SAP).; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 073/2018/SAP, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2021, conforme CI Nº 49/2020 - CGCT/SAP, acostada às fls.02 e, Análise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG, fls. 46/47, dos autos do Processo nº. 07063853/2020/SAP. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 073/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 11 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS, EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI e MANOEL RODRIGUES VIDAL, GESTOR DO CONTRATO .

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE., CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Caetano Alberto Rosset, N° 885 – Atlântico Erechim – RS – CEP N.º 99.705-568, inscrita no CNPJ n.º 27.518.373/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. DANIEL ARCARI. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS INTERTRAVADOS EM UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NORTE, SUL E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA INTEGRANTES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e, na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° 20200034 - SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020) 18100009.06.128.514.10 824.03.449052.11000.0 – 18661 (2020) 18100009.06.128.514.10824.03.449 030.11000.0 - 18132 . DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; DANIEL ARCARI, META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.135.428/0001-90, sediada no Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, CEP 63.138-000, Crato - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada legalmente por seu Diretor, Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o S**ERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÃO PRONTA**, destinada à Comunidade Carcerária e Servidores Públicos, com EQUIPAMENTOS em comodato, MATERIAL DE CONSUMO inclusos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias e, a INSTALAÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL nas dependências das unidades do Sistema Prisional da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Célula de Compras e Logística - CECOL/SAP da Dispensa de Licitação nº 013/2020/SAP e, na proposta da CONTRATADA, constantes nos autos do Processo nº 07340873/2020-SAP.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Dispensa de Licitação nº. 013/2020, fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93; 1.1.2. Nas determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; 1.1.3. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº 07340873/2020- SAP; b) não contrariem o interesse público; 1.1.4. Nos preceitos de Direito Público; 1.1.5. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; 1.1.6. Na Autorização e Ratificação do Sr. Secretário da Administração Penitenciária – SAP/CE., Processo nº 07340873/2020/SAP, no Extrato de Dispensa n.013/2020, publicada no DOE em 26/10/2020. FORO: município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 20.431.180,80 (vinte milhões quatrocentos e trinta e um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.122.514.20395.01.339039.10000.0 - 2186 18100004.06.122 .514.20395.11.339039.10000.0 - 2206 18100004.06.122.514.20395.03.33 9039.10000.0 - 2196 . DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, EMPRESA CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA e DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS, GESTORA DO CONTRATO.

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, **reconhece a dívida** de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 00.967.837/0001-04, a quantia de R$ 31.752,00 (trinta e um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 11344070/2019. , 29 de outubro de 2020. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/CIDADES/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA **FT CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO: A **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA** PARA EXECUTAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PONTE EXISTENTE NA AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA SOBRE O RIO COCÓ, SENTIDO MESSEJANA CONJUNTO JOSÉ WALTER NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ceará FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 1.392.074,66 um milhão, trezentos e noventa e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FGTS: 43100001.15.543.722.10455.03.449051.2.46 .56 TESOURO: 43100001.15.543.722.10455.03.449051.1.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Ferdinando Teixeira Rodrigues, FT Construções EIRELI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2018

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 07532730/2020 com fundamento na Lei Complementar n° 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual n° 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual n° 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Gerlásio Martins de Loiola, PREFEITO DE FORQUILHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0887/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 17 e inciso III do do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** O **ESTAGIÁRIO** RELACIONADO NO ANEXO DESTA PORTARIA, a partir de 30/11/2020, bem como cessar os efeitos CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação D.O , portaria Nº 0916/2019, de 05/03/2020.. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0887/2020

Nº	NOME	
01	NEY INARCIO DE SOUZA	MAT: 700.272-0-8

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.156.424/0001-51; V - ENDEREÇO: Rua General Joaquim Inácio, nº136, bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-275, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, I, "a", §1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo Nº. 08334346/2020, parte integrante deste instrumento.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **formalizar o acréscimo de serviços**, no valor de R$ 197.910,34 (cento e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o percentual de 2,20% (dois vírgula vinte por cento), cujo valor do contrato passará de R$ 8.991.228,31 (oito milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). para R$ 9.189.138,62 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R$ 197.910,34 (cento e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição.; XII - DATA: 06 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE **Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Regularização da Licença de Operação (LO)** para a Operação do Aeroporto Regional do Polo Turístico de Jericoacoara, no município de Cruz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
6.º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA., PARA O FIM QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF n° 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº 502 – Bairro Guararapes, e, de outro lado, a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, melhores qualificados no Contrato primitivo, celebram a presente rerratificação nos seguintes termos:CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO 1.1. Fica retificado o Sexto Aditivo ao Contrato nº003/2019, de forma que, na sua numeração e na ementa, respectivamente, **onde se lê**: "6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/DER; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/DER, que entre si celebram a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa Futura Serviços Profissionais e Administrativos LTDA"; **leia-se**: "8º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/DER; Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/DER, que entre si celebram a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa Futura Serviços Profissionais e Administrativos LTDA".CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - Representante da Contratada. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Celso Lelis Borges Carneiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº86/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALBUQUERQUE PINTO SOARES VIEIRA ADVOGADOS** (APSV Advogados); V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, c/c art. 72 da Lei nº13.303/2016 e art. 127, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº0965.000345/2020-91-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração dos itens "b" e "c" da cláusula denominada Gestão Contratual do Termo de Referência**, itens

3.1.3 item 3.1.4 da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratada Contrato em referência, bem como a cláusula 5.3; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Pedro Eleutério de Albuquerque, Representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Nágyla Maria Galdino Drumond, portadora da Carteira de Identidade nº93013023667 SSP/CE e C.P.F. nº614.530.213-53, residente e domiciliada na Rua Rocha Lima, nº720, apto. 203, CEP: 60.000-135, Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à **R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº12.377.801/0001-50, com sede na Av. Duque de Caxias, nº40, loja B, Bairro Centro, Fortaleza - Ceará, a quantia de 3.198,33 (três mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos), referente à prestação de serviços de limpeza e manutenção da piscina do Campos Multi-institucional Humberto Teixeira corresponde ao período de dezembro de 2019, do contrato 52/2017, conforme discriminado no processo administrativo nº10963850/2019, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Nágyla Maria Galdino Drumond, portadora da Carteira de Identidade nº93013023667 SSP/CE e C.P.F. nº614.530.213-53, residente e domiciliada na Rua Rocha Lima, nº720, apto. 203, CEP: 60.000-135, Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à Empresa **CTIS TECNOLOGIA**, C.N.P.J. nº01.644.731/0039-05, estabelecida na R Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza – CE, a quantia de R$ 632,70 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), referente à locação de máquina copiadora e consumo de impressão, referente ao Contrato nº04/2015, conforme discriminado no processo administrativo nº11025748/2019, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Nágyla Maria Galdino Drumond, portadora da Carteira de Identidade nº93013023667 SSP/CE e C.P.F. nº614.530.213-53, residente e domiciliada na Rua Rocha Lima, nº720, apto. 203, CEP: 60.000-135, Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**., CNPJ nº11.805.967/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 281, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, a quantia de R$ 12.333,33 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à manutenção preventiva e corretiva, com total reposição de peças no sistema do ar condicionado executada nas dependências do Campos Multi-institucional Humberto Teixeira, referente ao Contrato nº20/2018, conforme discriminado no processo administrativo nº10964600/2019, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Nágyla Maria Galdino Drumond, portadora da Carteira de Identidade nº93013023667 SSP/CE e C.P.F. nº614.530.213-53, residente e domiciliada na Rua Rocha Lima, nº720, apto. 203, CEP: 60.000-135, Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**., estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº2040, Bairro Aldeota, CEP: 60125-151, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº11.828.753/0001-06, a quantia de R$ 283,45 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente à prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, Contrato nº05/2019, competência de dezembro de 2019, conforme discriminado no processo administrativo nº11391353/2019, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Nágyla Maria Galdino Drumond, portadora da Carteira de Identidade nº93013023667 SSP/CE e C.P.F. nº614.530.213-53, residente e domiciliada na Rua Rocha Lima, nº720, apto. 203, CEP: 60.000-135, Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à EMPRESA **SM CONSTRUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº10.990.674/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº01, Sala 606/607, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-150, a quantia de R$ 71.974,99 (setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) referente à 3ª medição parcial do Contrato nº68/2017, correspondente ao período de 19/06/2018 a 10/07/2018, conforme discriminado no processo administrativo nº08859659/2018, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº846/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 08530986/2020/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS** ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Maciço de Baturité / Fortaleza, no período de 23/11/2020 a 27/11/2020, a fim realizar levantamento de campo e coletas amostrais da pesquisa de Tese de doutorado da discente Andrea Cesar da Silveira, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE PRÓ TEMPORE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Material Químico)** para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12/11/2020 A 10/05/2021. VALOR GLOBAL: R$ 28.450,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8998 – 31200001.12.364.451.20379.03 .339030.10000.0 PF 3101010032020G – MAPP 168 na IG 1053847000.. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020 SIGNATÁRIOS: Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco /Presidente Pró-Tempore da FUNECE e Sra. Mabel Andrusievicz / Representante Legal da BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **A D S QUEIROZ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (QUADROS BRANCOS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FECLESC/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12/11/2020 A 10/05/2021. VALOR GLOBAL: R$ 25.920,00 vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8923 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 PF 3101010312018I – MAPP 77 8923 – 31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0 PF 3101010312018I – MAPP 77 na IG 1043648000.. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020 SIGNATÁRIOS: Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco / Presidente Pró-Tempore da FUNECE e Sr. Alleson da Silva Queiroz / Representante Legal da A D S QUEIROZ.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DE ACORDO DE SUBCONTRATO DE PESQUISA

Partícipes: **UNIVERSITÉ DE MONTREAL – UDEM** e Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE; OBJETO: Considerando que não há lítigio entre os partícipes, estes resolveram, de comum acordo, **rescindir o Acordo de Subcontrato de Pesquisa**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2020; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIOS: Virginie Portes – Director – Grants and communications, Kate Zinszer – Pesquisadora Principal, Josete de Oliveira Castelo Branco Sales – Presidente da FUNECE e Andrea Caprara – Co-Pesquisador Principal; FUNDAÇÃO UNIVERISDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº134/2020 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Compor a Comissão** de Avaliação e Seleção das Propostas inscritas no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Lei Aldir Blanc, conforme descrição abaixo: Camila Vieira da Silva – SECULT / COACC Carlos Arthur Leite Sousa – SECULT / PORTO IRACEMA DAS ARTES Duarte Ferreira de Sousa – SECULT / SÃO LUÍZ Lívia de Paiva Rodrigues – SECULT / CCBJ Josemary Macedo da Silva Araújo - SECULT / COEC Sandro Luiz Cardoso Santana – SECULT / COEC Maria de Fátima Mendes Santos - SOCIEDADE CIVIL Eduardo Raccah – SOCIEDADE CIVIL Katia da Silveira Ludemann – SOCIEDADE CIVIL Wayner Tristão Gonçalves – SOCIEDADE CIVIL Guilherme Fiuza Zenha – SOCIEDADE CIVIL Clarissa Kuschnir – SOCIEDADE CIVIL Adriana Veloso Meireles – SOCIEDADE CIVIL Gabriela Lopes Saldanha – SOCIEDADE CIVIL Tânia Aparecida de Souza Vicente – SOCIEDADE CIVIL Cíntia Domit Bittar – SOCIEDADE CIVIL Daniela Gouveia Menegotto – SOCIEDADE CIVIL Daniel de Menezes Gularte – SOCIEDADE CIVIL André Huchi Dib – SOCIEDADE CIVIL Paulo Bernardo Benevides Costa – SOCIEDADE CIVIL Gabriel Amaral Pires – SOCIEDADE CIVIL Júlio Bandeira de Mello Cavani Rosas – SOCIEDADE CIVIL José Gerardo Damasceno – SOCIEDADE CIVIL Leonardo Ferreira – SOCIEDADE CIVIL Hélder Paulo Cordeiro da Nobrega – SOCIEDADE CIVIL José Amaury Pereira – SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA**, inscrito no RG nº 3515387 SSP-MG e CPF nº 717936236-00, residente e domiciliada à Rua Conde de Linhares, 775, APTO 101, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP: 30380.030, telefone nº (31) 996351026, e-mail: guigocine@gmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do XIV EDITAL CEARA DE CINEMA E VIDEO, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Inexigibilidade de Licitação nº 116/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602 – 27200004.13.392.421.11496.03.33903600.2.70.00.1 .40 – PESSOA FÍSICA 7604 – 27200004.13.392.421.11496.03.3390470 0.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 16 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA - Contratado.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA RAYLA MELO DE OLIVEIRA**, matrícula 30027612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir de 01 de Novembro de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE ANGELIM DE ALBUQUERQUE**, matrícula 08295913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Novembro de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº239/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93º da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a **Comissão de Tomada de Contas Especial** Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 082/2012 – SIC nº 875898, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO NICOLAU/FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FACUNDO** - CPF: 544.393.023-00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Demitri Nóbrega Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº240/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a **Comissão de Tomada de Contas Especial** Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 089/2013 – SIC nº 897159, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BOMFIM CONCEIÇÃO/JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO** - CPF Nº 621.570.273-00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Demitri Nóbrega Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº241/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93º da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a **Comissão de Tomada de Contas Especial** Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 125/2007 – SIC nº 139264, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA**, do Açude Flor do Campo/ANTÔNIO ELIODORO SALES DE MACÊDO - CPF Nº 094.955.588-67. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Demitri Nóbrega Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº113/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS**. ENDEREÇO: sede no Povoado São João, s/n, Betânia, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº02717618/2020 e no Parecer Jurídico nº776/2020.. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº113/2018**, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrados com biodigestores, criação de ovinos com sistema agrosilvepastoril na Comunidade de São João, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº113/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e SEBASTIÃO ALVES MONTEIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº118/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO TOMAZ CAMELO DAS LOCALIDADES DE RAPOSA, SERROTE, CANAFISTOLA E CASTRO - ACJTC, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO TOMAZ CAMELO DAS LOCALIDADES DE RAPOSA, SERROTE, CANAFISTOLA E CASTRO - ACJTC**. ENDEREÇO: sede no Povoado Serrote, s/n, Mulungu, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº02717812/2020 e no Parecer Jurídico nº779/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº118/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de águas cinza e criação de ovino e caprino com sistema agrosilvepastoril na Comunidade de Raposa, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº118/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e SILVONETE FARIAS TEIXEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº119/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS CIDADÃOS (AS) UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MIRANDA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS CIDADÃOS (AS) UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MIRANDA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Miranda, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08436319/2020 e no Parecer Jurídico nº777/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº119/2018**, que tem como objetivo implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades do Assentamento Miranda, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e ovinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº119/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIA AURILANE PEREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº129/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAUDARQUINHO E VERTENTE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAUDARQUINHO E VERTENTE**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Paudarquinho, 233, Zona Rural, CEP 62.114-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08413882/2020 e no Parecer Jurídico nº827/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº129/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Paudarquinho e Vertente, inserindo/ampliando atividades como a atividade de quintais produtivos como criação de galinhas, criação de suínos e artesanato na produção de porta-treco, pano de prato, toalha, bolsa e kit cozinha, no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº129/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO BARBOSA MACHADO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº130/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMÍLIAS DA LOCALIDADE DE FEITORIA, MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMÍLIAS DA LOCALIDADE DE FEITORIA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Feitoria, s/n, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08409583/2020 e no Parecer Jurídico nº825/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº130/2018**, que tem como objetivo implementar subsistemas de quintais produtivos integrados a criação de galinhas caipiras, criação de suínos integrada com biodigestores e fortalecimento da cozinha associado a fogões ecológicos utilizando tecnologias sociais na perspectiva agroecológica e de convivência com o semiárido a fim de gerar para as famílias agricultoras de Feitoria no município de Coreaú-CE aumento de renda, melhoria de vida, com foco no empoderamento das mulheres e jovens nos processos sociais, produtivos, econômicos e políticos, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº130/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON JOAQUIM DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº136/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS - JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS - JORDÃO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Sítio Contendas, s/n, Zona Rural, Jordão, CEP 62.108-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08413548/2020 e no Parecer Jurídico nº826/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº136/2018**, que tem como objetivo implementar subsistema de quintal produtivo agroecológico integrados a criação de galinha caipira, superando a pobreza extrema e a pobreza, em beneficio das famílias agricultoras da Comunidade Contendas em Sobral/CE, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº136/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº144/18

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PUBA II ANTÔNIO MIGUEL ELIAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PUBA II ANTÔNIO MIGUEL ELIAS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Puba II, s/n, zona rural, CEP 62.106-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08499272/2020 e no Parecer Jurídico nº870/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº144/18**, que tem como objetivo Dotar as famílias de conhecimentos, habilidades, integração para garantir a soberania e segurança alimentar de famílias agricultoras a partir da criação de galinhas caipiras, suínos e ovinos associadas às práticas de produção dos quintais produtivos para as famílias da comunidade de Miguel Elias(PubaII), no município de Sobral-CE., por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº144/18 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARIA DO SOCORRO ELIAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº116/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PADRE LINHARES, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PADRE LINHARES**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Padre Linhares, Rua Norte, 81, Zona Rural, CEP 62.140-000, Massapê/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08431090/2020 e no Parecer Jurídico nº778/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº116/2018**, que tem como objetivo implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade do Sítio Estevão/Angelim, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº116/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARCOS ANTÔNIO MOREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº135/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO CÓRREGO VERDE, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO CÓRREGO VERDE**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Assentamento Córrego Verde, s/n, Zona Rural, CEP 62.470-000, Senador Sá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08435363/2020 e no Parecer Jurídico nº780/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº135/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade do Assentamento Córrego Verde, inserindo/ampliando a produção de ovinos e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº135/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ROSA SALES DA SILVA SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº139/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GOIANA, MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GOIANA**. ENDEREÇO: sede no Distrito de Goiana, s/n, Zona Rural, CEP 62.480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08429827/2020 e no Parecer Jurídico nº781/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº139/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Goiana, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº139/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAMPAIO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2ª, da IN TCE Nº 03/2017 e no Art. 5º incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - CNPJ nº 07.782.840/0001-00, o Sr. Ex-Prefeito, Glauber Barbosa de Castro - CPF nº 210.608.943-00, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, se manifestar junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO Nº 01084026/2020, referente à execução do Convênio Nº 005/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Antônio Alberi Arrais
PRESIDENTE DA COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2020

PROCESSO Nº07284264/2020 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de manivas, em comunidades rurais** do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2020/2021, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº009/2020. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 R$ 209.100,00
21100029.20.608.311.10431.02.33903000.1.10.00.0.40-2777 R$ 90.550,00
21100029.20.608.311.10431.03.33903000.1.10.00.0.40-2778 R$ 16.000,00
21100029.20.608.311.10431.04.33903000.1.10.00.0.40-2779 R$ 9.200,00
21100029.20.608.311.10431.05.33903000.1.10.00.0.40-2780 R$ 6.100,00
21100029.20.608.311.10431.06.33903000.1.10.00.0.40-2781 R$ 11.650,00
21100029.20.608.311.10431.07.33903000.1.10.00.0.40-2782 R$ 30.300,00
21100029.20.608.311.10431.08.33903000.1.10.00.0.40-2783 R$ 16.250,00
21100029.20.608.311.10431.09.33903000.1.10.00.0.40-2784 R$ 107.050,00
21100029.20.608.311.10431.10.33903000.1.10.00.0.40-2785 R$ 24.600,00
21100029.20.608.311.10431.11.33903000.1.10.00.0.40-2786 R$ 15.150,00
21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 R$ 96.950,00
21100029.20.608.311.10431.13.33903000.1.10.00.0.40-2788 R$ 51.000,00
21100029.20.608.311.10431.14.33903000.1.10.00.0.40-2789 R$ 41.100,00
VALOR TOTAL: R$ 725.000,00 PF Nº 2100011112020I MAPP 14 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo nº 07284264/2020 e Parecer Jurídico n°. 971/2020. CONTRATADA: **F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA – ME** (VALLE VERDE AGROPECUÁRIA), CNPJ: 19.680+571/0001-42 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS (ASPROMAP), CNPJ: 08.701.398/0001-03 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao secretário desta SDA, com base no art. 25, caput da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações e no Edital de Credenciamento Nº009/2020 do PROJETO HORA DE PLANTAR, visando a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2020. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2020. DEMITRI NÓBREGA CRUZ Secretário Executivo de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Agrário.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMO**s, ocupante do cargo de Gerente de Suporte à Infraestrutura, matrícula nº 000068.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Irauçuba - CE, Umirim -CE, Pentecoste - CE, Boa Viagem -CE e Solonópole -CE., nos dias 19 a 20 de novembro de 2020 a fim de realizar visita técnica nas obras, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (ssetenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, ITENS 2, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20190013/ETICE/DITEC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual para os itens 2, 11 e 14 será de 12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato conforme disposto no art. 71 da Lei nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R$ R$ 208.540,00 (duzentos e oito mil quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos de investimento da CIPP para o ano de 2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Thiago Chaves Holanda Costa.

Francisco Roberto Araujo Loureiro
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº17, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020. - CONSIDERANDO o organograma da Companhia em que a Procuradoria Jurídica dispõe em sua estrutura apenas de 01(um) Procurador Jurídico e 01(um) colaborador terceirizado; CONSIDERANDO a imposição legal, bem como o necessário gozo do período de férias por parte do Procurador Jurídico da Companhia, Sr. Bruno Gaspar Marques, Mat. 800064.6-5, no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que entre os Gerente nomeados nos empregos públicos comissionados da Companhia há advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Ceará; CONSIDERANDO a urgência na tramitação dos processos internos, a continuidade e eficiência na prestação dos serviços e a fim de garantir a preservação do interesse público e no melhor interesse desta Companhia; O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará em respondência, DANILO GURGEL SERPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho desta Companhia, **ADEMAR EUGENIO CERQUEIRA LOPES FILHO**, advogado, inscrito na OAB/CE nº 22.047, matriculado sob o nº 800063.6-9, para responder temporariamente e quando necessário pelas competências regimentais da Procuradoria Jurídica ZPE CEARÁ, durante o período de férias do Procurador Jurídico nomeado, a partir de 15 de outubro de 2020 até 13 de novembro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições funcionais. Art. 2º. O Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, quando do exercício das atividades da Procuradoria Jurídica da ZPE Ceará, não perceberá qualquer remuneração para o desenvolvimento das atividades pertinentes. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 14 de outubro de 2020.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ANDERSON DA SILVA ARAUJO**, matrícula 48215416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0358/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01001040/2020/VIPROC,CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a), com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **RODRIGO NOBREGA MARTINS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30373715, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA de forma integral, às terças, quartas e quintas feiras, para assistir às aulas presenciais, período de 02 de Março de 2020 a 11 de Julho de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0365/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01867160/2020/VIPROC,CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a), com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **REBECA BESERRA DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3048701X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 21 de Fevereiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0401/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 01513725/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1o da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n° 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCIO FELIX GADELHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matricula(s) n° 30215117, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -UFC, pelo período de 22 de Março de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0402/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 01830712/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110. inciso I. alínea "a", § 1o da Lei n° 9 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.371, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB. de 05 de rnaio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G. matricula(s) n° 47877318, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 20 de Março de 2020 a 31 de Janeiro de 2021. sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a). para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0408/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04913813/2020/VIPROC,CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a), com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **DIEGO DE SA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30266218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, pelo período de 04 de Agosto de 2020 a 30 de Setembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0557/2020 -GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n º 08817258/2020-VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de outubro de 2020, **da Portaria nº0065/2020 - GAB**, datada de 27 de janeiro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2020, que autorizou o a Prorrogação do Afastamento de Estudo do(a) servidor(a) **RENATA PASSOS MACHADO VIEIRA**, matrícula 30287614, para cursar MESTRADO EM ENSINO DE CIENCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0558/2020 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no Decreto de Nº 31.163, de 11 de março de 2013, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a **Gratificação** de Desempenho - GD para os ocupantes de cargos Comissionados e **PROFESSORES** lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional que Desempenharam suas atividades em regime integral no ano de 2019, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008, DIVULGA AS ESCOLAS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, relacionadas no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0558/2020 - GAB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	I – APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO	II – PARTICIPAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO	III – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA GERAL, AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR A MÉDIA DO ESTADO	IV – INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTÁGIO CURRICULAR	MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	98,17%	98,20%	302,2	100,00%	276,6
23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	98,37%	100,00%	327,9	100,00%	276,6
23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	100,00%	100,00%	322,0	100,00%	276,6
23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	98,40%	98,33%	315,7	100,00%	276,6
23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	100,00%	99,42%	329,7	100,00%	276,6
23235683	EEEP JOSE IVANILTON NOCRATO	99,31%	100,00%	300,4	100,00%	276,6
23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	99,60%	98,69%	324,0	100,00%	276,6
23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FACANHA	100,00%	99,40%	307,3	100,00%	276,6
23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	100,00%	98,24%	324,2	100,00%	276,6
23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA	99,59%	100,00%	311,9	100,00%	276,6
23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	99,59%	100,00%	300,1	100,00%	276,6
23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	99,34%	99,07%	324,1	100,00%	276,6
23040629	EEEP FLAVIO GOMES GRANJEIRO	94,91%	100,00%	340,7	100,00%	276,6
23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAUJO	100,00%	98,29%	333,8	100,00%	276,6
23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	98,54%	100,00%	371,7	100,00%	276,6
23252448	EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	99,79%	100,00%	318,7	100,00%	276,6
23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	99,21%	100,00%	328,6	100,00%	276,6
23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	99,59%	100,00%	323,4	100,00%	276,6
23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	99,74%	99,39%	319,6	100,00%	276,6
23545399	EEEP JOSE RIBEIRO DAMASCENO	96,92%	98,64%	319,7	100,00%	276,6

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	I – APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO	II – PARTICIPAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO	III – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA GERAL, AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR A MÉDIA DO ESTADO	IV – INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTÁGIO CURRICULAR	MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
23252405	EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	98,20%	98,53%	307,8	100,00%	276,6
23272317	EEEP JULIO FRANCA	99,75%	100,00%	347,5	100,00%	276,6
23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	100,00%	100,00%	340,2	100,00%	276,6
23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	99,61%	100,00%	337,5	100,00%	276,6
23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	95,11%	100,00%	291,4	100,00%	276,6
23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	99,79%	99,36%	299,7	100,00%	276,6
23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA	98,91%	100,00%	341,0	100,00%	276,6
23244712	EEEP JOSE VICTOR FONTENELLE FILHO	98,39%	99,36%	304,1	100,00%	276,6
23245018	EEEP ISAIAS GONCALVES DAMASCENO	98,99%	100,00%	310,9	100,00%	276,6
23564008	EEEP ANTONIO TARCISIO ARAGAO	99,38%	100,00%	322,1	100,00%	276,6
23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIAO VASCONCELOS SOBRINHO	100,00%	100,00%	330,2	100,00%	276,6
23564318	EEEP DEPUTADO JOSE MARIA MELO	98,55%	100,00%	330,3	100,00%	276,6
23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	97,60%	100,00%	337,1	100,00%	276,6
23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	97,87%	100,00%	315,4	100,00%	276,6
23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	99,58%	100,00%	303,8	100,00%	276,6
23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	98,90%	100,00%	335,9	100,00%	276,6
23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	98,74%	100,00%	358,1	100,00%	276,6
23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	97,16%	100,00%	296,1	100,00%	276,6
23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	97,18%	100,00%	318,0	100,00%	276,6
23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	98,78%	100,00%	335,2	100,00%	276,6
23265027	EEEP MONSENHOR JOSE ALOYSIO PINTO	98,80%	100,00%	334,8	100,00%	276,6
23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	99,79%	100,65%	310,7	100,00%	276,6
23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	99,76%	99,09%	347,2	100,00%	276,6
23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	98,10%	100,00%	326,1	100,00%	276,6
23056592	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	99,79%	100,00%	330,7	100,00%	276,6
23252375	EEEP DOUTOR SALOMAO ALVES DE MOURA	100,00%	99,44%	320,8	100,00%	276,6
23268638	EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	99,16%	100,00%	294,8	100,00%	276,6
23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	99,81%	99,41%	316,3	100,00%	276,6
23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA	99,24%	99,39%	329,6	100,00%	276,6
23323612	EEEP JOSE MARIA FALCAO	99,76%	100,00%	316,3	100,00%	276,6
23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	100,00%	100,00%	309,7	100,00%	276,6
23133155	EEEP AVELINO MAGALHAES	99,77%	100,00%	321,1	100,00%	276,6
23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	96,89%	99,38%	336,2	100,00%	276,6
23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	98,51%	100,00%	299,5	100,00%	276,6
23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	99,54%	99,25%	362,4	100,00%	276,6
23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	99,33%	100,00%	316,0	100,00%	276,6
23323442	EEEP POETA SINO PINHEIRO	97,34%	100,00%	309,9	100,00%	276,6
23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCAO	97,55%	98,67%	307,5	100,00%	276,6
23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	99,59%	100,00%	321,4	100,00%	276,6
23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	99,57%	100,00%	299,8	100,00%	276,6
23564423	EEEP DR JOSE ALVES DA SILVEIRA	100,00%	99,43%	316,2	100,00%	276,6
23085592	EEEP MANOEL MANO	100,00%	100,00%	320,9	100,00%	276,6
23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	99,79%	100,00%	348,0	100,00%	276,6
23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMERICO SABOIA	100,00%	100,00%	287,2	100,00%	276,6
23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	99,60%	98,80%	289,5	100,00%	276,6
23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	99,10%	97,81%	299,4	100,00%	276,6

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	I – APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO	II – PARTICIPAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO	III – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA GERAL, AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR A MÉDIA DO ESTADO	IV – INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTÁGIO CURRICULAR	MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
23564440	EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE	100,00%	97,40%	296,7	100,00%	276,6
23116960	EEEP PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO	98,02%	99,07%	331,8	100,00%	276,6
23122064	EEEP PROFESSOR JOSE AUGUSTO TORRES	98,11%	100,00%	311,1	100,00%	276,6
23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	98,34%	99,29%	306,3	100,00%	276,6
23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	99,80%	100,00%	318,0	100,00%	276,6
23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	99,78%	100,00%	288,4	100,00%	276,6
23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	100,00%	100,00%	326,6	100,00%	276,6
23142332	EEEP AMELIA FIGUEIREDO DE LAVOR	99,70%	100,00%	336,5	100,00%	276,6
23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	97,51%	100,00%	318,8	100,00%	276,6
23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	97,55%	100,00%	316,3	100,00%	276,6
23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	98,80%	100,00%	300,3	100,00%	276,6
23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	100,00%	97,89%	286,0	100,00%	276,6
23545712	EEEP DOUTOR JOSE IRAN COSTA	98,55%	100,00%	309,8	100,00%	276,6
23545720	EEEP DEPUTADO JOSE WALFRIDO MONTEIRO	99,02%	99,41%	297,8	100,00%	276,6
23153482	EEEP PRESIDENTE MEDICI	98,91%	100,00%	317,3	100,00%	276,6
23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA	100,00%	100,00%	321,1	100,00%	276,6
23244704	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	99,06%	100,00%	300,0	100,00%	276,6
23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	98,74%	100,00%	310,4	100,00%	276,6
23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	100,00%	100,00%	305,5	100,00%	276,6
23246863	EEEP WELLINGTON BELEM DE FIGUEIREDO	100,00%	98,76%	298,0	100,00%	276,6
23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	100,00%	100,00%	302,7	100,00%	276,6
23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	100,00%	100,00%	311,8	100,00%	276,6
23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	99,43%	100,00%	304,2	100,00%	276,6
23244666	EEEP DR NAPOLEAO NEVES DA LUZ	100,00%	100,00%	293,4	100,00%	276,6
23325429	EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA	98,96%	100,00%	321,1	100,00%	276,6
23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	98,82%	100,62%	301,6	100,00%	276,6
23237821	EEEP LEOPOLDINA GONCALVES QUEZADO	97,94%	99,37%	295,1	100,00%	276,6
23238194	EEEP IRMA ANA ZELIA DA FONSECA	99,60%	100,00%	305,8	100,00%	276,6
23259485	EEEP JOSE OSMAR PLACIDO DA SILVA PROFESSOR	95,17%	98,59%	322,2	100,00%	276,6
23502983	EEEP PADRE JOAO BOSCO LIMA	99,02%	100,00%	304,9	100,00%	276,6
23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	99,73%	96,65%	303,7	100,00%	276,6
23069040	EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO	98,59%	100,00%	307,4	100,00%	276,6
23069074	EEEP PROFESSOR ONELIO PORTO	98,02%	95,77%	309,9	100,00%	276,6
23072024	EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO	98,40%	100,00%	298,3	100,00%	276,6
23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	97,34%	100,00%	303,5	100,00%	276,6
23072318	EEEP JOSE DE BARCELOS	96,45%	98,73%	323,2	100,00%	276,6
23072750	EEEP JUAREZ TAVORA	99,16%	99,35%	321,0	100,00%	276,6
23072792	EEEP JULIA GIFFONI	98,17%	97,25%	315,4	100,00%	276,6
23073683	EEEP MARIA JOSE MEDEIROS	98,46%	98,15%	296,6	100,00%	276,6
23074159	EEEP MARWIN	99,55%	97,81%	282,7	100,00%	276,6
23075864	EEEP PAULO VI	100,00%	100,00%	303,8	100,00%	276,6
23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	99,71%	97,37%	317,8	100,00%	276,6
23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	99,43%	100,00%	301,6	100,00%	276,6
23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	99,75%	100,00%	302,1	100,00%	276,6
23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	99,60%	96,93%	299,7	100,00%	276,6
23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	100,00%	99,43%	318,0	100,00%	276,6
23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	99,53%	99,24%	311,7	100,00%	276,6
23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	99,01%	100,00%	305,5	100,00%	276,6
23323418	EEEP PAULO PETROLA	100,00%	100,00%	330,9	100,00%	276,6
23323426	EEEP ICARO DE SOUSA MOREIRA	98,64%	100,88%	303,6	100,00%	276,6
23323434	EEEP MARIO ALENCAR	99,74%	99,15%	316,4	100,00%	276,6

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA N°0559/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 09024820/2020/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível B, matrícula(s) n° 47931118, lotado(a) no(a) EEMTI RENATO BRAGA, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0561/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 09232989/2020 resolve com fundamento no art. 14 da Constituição Federal, art. 1º, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar 64/90 e Resolução nº 18.019, de 02 de abril de 1992, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria da Educação, por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 0561/2020-GAB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO QUE IRÁ CONCORRER	VIPROC
1	48077617	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO	PROFESSOR	VEREADOR	06310903/2020
2	12248911	AFRANIO LUIZ HOLANDA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	VEREADOR	06301017/2020
3	15878215	ALINE TEIXEIRA PEIXOTO	PROFESSOR	VEREADOR	06279089/2020
4	12179316	ANA GONÇALVES DE LEMOS NETA	PROFESSOR	VEREADOR	06269342/2020 07559697/2020
5	12095511	ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06310768/2020
6	12263511	ANGELO FURTADO SAMPAIO	PROFESSOR	VICE PREFEITO	06430143/2020
7	30410017	ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06388937/2020
8	16914010	ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA	PROFESSOR	VEREADOR	06114195/2020
9	47988217	ANTONIO EDSON BRANDAO	PROFESSOR	VEREADOR	06215307/2020
10	08902410	ANTONIO JEREMIAS BARROS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VEREADOR	06194164/2020
11	04734211 00425311	ANTONIO LOBO DE MACEDO	PROFESSOR E MÉDICO VETERINÁRIO	VEREADOR	05935500/2020 07559573/2020
12	04091612	ANTONIO NETO DIAS ALCANTARA	DATILOGRAFO	VEREADOR	06214696/2020
13	48009018	AUDISIO DE SOUSA XAVIER	PROFESSOR	VEREADOR	06115337/2020
14	48079911	AURILANIO NOBRE DA CUNHA	PROFESSOR	VEREADOR	06202043/2020
15	09778713	DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES	DATILOGRAFO	VEREADOR	06142725/2020
16	12318111	EDNEUDA FIGUEREDO DE HOLANDA	PROFESSOR	VEREADOR	06266696/2020
17	12464711	FABIO FERREIRA SANTOS	PROFESSOR	VEREADOR	05966481/2020
18	16078611	FLAVIO ALVES PEREIRA	PROFESSOR	PREFEITO	06295599/2020
19	11942113	FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	06201829/2020
20	12263813	FRANCISCA VALDECIA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	06118450/2020
21	47996112	FRANCISCO ADEILTON DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06214998/2020
22	30168518	FRANCISCO ARAGONEY DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06162572/2020
23	06255418	FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJO	PROFESSOR	VEREADOR	05982100/2020
24	12184018	FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR	VEREADOR	06262550/2020
25	03335011	FRANCISCO GILSON ALVES LIMA	PROFESSOR	VEREADOR	06213401/2020
26	4797481X	FRANCISCO GLAISON MONTEIRO DAS NEVES	PROFESSOR	VEREADOR	06234492/2020
27	47856116	FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR	VICE PREFEITO	06252881/2020
28	03466515	FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VEREADOR	06294347/2020
29	30170016	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06012988/2020
30	12149115	FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO	PROFESSOR	VEREADOR	06157692/2020
31	11363814	FREDERICO EDUARDO GASPAR MENDES	PROFESSOR	VEREADOR	06277906/2020
32	30191315	GERARDO XAVIER DE LIMA JÚNIOR	PROFESSOR	VEREADOR	06247721/2020
33	16032115	GETULIO CAVALCANTE DE SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	07696503/2020
34	1210751X	GILBERTO CHARLES DORE FILHO	PROFESSOR	VEREADOR	06180295/2020 07553710/2020
35	16157414	HELIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS	PROFESSOR	VEREADOR	06278341/2020
36	11863612	HERMANO JOSE DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06013143/2020
37	12029810	JOÃO ALFREDO MATOS	PROFESSOR	VEREADOR	06285917/2020
38	48211518	JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	06269911/2020
39	16036919	JOSÉ AÉCIO BEZERRA	PROFESSOR	VEREADOR	06299446/2020
40	47867819	JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO	PROFESSOR	VEREADOR	05966406/2020
41	16126217	JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	06185017/2020
42	30330013	JOSE ALCI DE SOUSA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	VEREADOR	06299101/2020
43	09428119	JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES	PROFESSOR	VEREADOR	06115248/2020
44	12219318	JOSE DO EGITO ARAUJO DA MOTA	PROFESSOR	VEREADOR	06187621/2020
45	16920312	JOSE EDIMIR LOPES DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06289289/2020
46	03213110	JOSÉ GERARDO SOARES FILHO	PROFESSOR	PREFEITO	06310687/2020
47	12303114	JOSE GERI DA COSTA	PROFESSOR	VEREADOR	06307244/2020
48	11918816	JOSÉ HELDER FREIRE	PROFESSOR	VEREADOR	06258340/2020
49	12208219	JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA	PROFESSOR	VEREADOR	06246032/2020
50	30218418 47927110	JOSÉ MIKAELTON CARANTINO COSTA	PROFESSOR	VEREADOR	06300347/2020
51	15919310	JOSE OCLECIANO MARCAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06235910/2020
52	13798516	JOSÉ SÉRGIO BARBOSA ÂNGELO	PROFESSOR	VEREADOR	06691842/2020
53	30123417	JOSE WILLIAM MOREIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06349257/2020
54	47924111	LUIS CORREIA NUNES FILHO	PROFESSOR	VEREADOR	06161061/2020
55	30345312	LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR	PROFESSOR	VEREADOR	06346185/2020
56	30357418	LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06374952/2020
57	12074913	LUIZA AMELIA DE ARAUJO ARCANJO	PROFESSOR	VEREADOR	06214629/2020
58	13682216	MARCELO GUSTAVO MOREIRA REIS	PROFESSOR	VEREADOR	06199972/2020
59	12032811	MARCONDE CORDEIRO DE SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	06267706/2020
60	12247710	MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06265967/2020
61	15874112	MARIA TEREZA ALENCAR	PROFESSORA	VEREADOR	06267080/2020
62	16054216	MICHAEL GANDHI MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	VEREADOR	06198690/2020
63	16114219	NADSON HERMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	VEREADOR	06294240/2020
64	3043031X	NATALIA SILVA MESQUITA LIMA	PROFESSOR	VEREADOR	06304296/2020
65	12261012	PAULO SÉRGIO FLOR	PROFESSOR	VEREADOR	06310458/2020

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO QUE IRÁ CONCORRER	VIPROC
66	48057314	RAFAEL AQUINO VIANA DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06298733/2020
67	30287711	RAFAEL SANTOS ALVES	PROFESSOR	VEREADOR	06305217/2020
68	48022812	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06200750/2020
69	30351010	REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	06348820/2020
70	06151418	ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06214327/2020
71	47880114	ROBERIO ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	06307023/2020
72	16059919	ROMULO JERRI CARLOS DE ANDRADE	PROFESSOR	VEREADOR	06199590/2020
73	47991110	ROYSTON DIOGENES ANDRADE	PROFESSOR	VEREADOR	06280877/2020
74	48071619	SAMUEL DUARTE SIEBRA	PROFESSOR	VEREADOR	06264103/2020
75	12331215	SAMUEL MARCOS ARAUJO FIGUEIREDO	PROFESSOR	VEREADOR	06259533/2020
76	12298617	SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	VEREADOR	06287596/2020
77	30425715	TIAGO CARTAXO DE LUCENA	PROFESSOR	VEREADOR	06257921/2020
78	12246714	VERONEIDE MARIA DE SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	06249406/2020
79	13806918	VICENTE PINTO DE MACEDO	PROFESSOR	VEREADOR	06050715/2020 07608060/2020
80	30388216	VICTOR SILVA DO CARMO	PROFESSOR	VEREADOR	06286654/2020
81	16079316 11940412	WASHINGTON DE MOURA LOPES	PROFESSOR	VEREADOR	06199824/2020
82	48211712	WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	PROFESSOR	VEREADOR	06240107/2020
83	30545613	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	VEREADOR	06128935/2020

*** *** ***

PORTARIA Nº0562/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09196931/2020/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **WALDIANE SAMPAIO VIANA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matricula(s) n° 48206212, lotado(a) no(a) EEM DOUTOR CESAR CALS, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2019/PROCESSO Nº06917301/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av. I, nº57, Torre 2,SL1102, Jereissati I, Município de Maracanau-CE, CEP nº61.900-410, inscrita no CNPJ sob o Nº07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG nº200501010837 SSP/CE e do CPF Nº 026.378.383-96, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2019, publicado no D.O.E de 14.02.2020,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução dos serviços e vigência do contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) NO LICEU DO CONJUNTO CEARÁ EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20180026/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de outubro de 2020 até 23 de janeiro de 2021, e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de janeiro de 2021 até 14 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , CICERA DE PAIVA DO VALE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Vera Lucia Paiva Pinto. Fortaleza 19 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO N°07714838/2020

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n° 05/201; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0193-06, com o endereço na Avenida Deputado Paulino Rocha, N° 3238, Bairro Gereraú, Município de Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Delma Cordeiro Martins; III - ENDEREÇO: Itaitinga /CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PAULO V1CTOR R CAVALCANTE COMERCIAL EPP** , inscrita no CNPJ sob n° 28.366.856/0001-02, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo (A) Sr. (a) Paulo Victor Rangel Cavalcante; V - ENDEREÇO: ltaitinga /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de n° 2019/08428 publicado no DOE de 05/06/2019 e de acordo com o processo n° 01825857/2019 e regulamentado nos Art. 57 , § 1º, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir 28 de outubro de 2020 até 24 de fevereiro de 2021. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 09 de outubro de 2020 até 05 de fevereiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, Paulo Victor Rangel Cavalcante - CONTRATADA. TESTEMUNHAS; 1. Ilegível, 2. Eliane Amaral de Sousa. Fortaleza 17 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO Nº08685793/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 11/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0631-27, com o endereço Rua Severino Paulino, no 230, Bairro São Francisco, Potengi/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Potengi/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob no 21.271.579/0001-05, com sede na Rua Manoel Araújo Marinho, 397 - APT 102, Distrito Alto do Motor,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Boa Viagem/CE, 63.870-000, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL DA SILVA SOUZA; V - ENDEREÇO: Potengi/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de no 2019/22073 e Termo de Participação no 20190025 publicado no DOE de 27/11/2019 e de acordo com o processo no 08342754/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Potengi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Projeto a minha escola é da comunidade Port.: 1158/2019, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, aditado, ficam prorrogados os prazos de: Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/11/2020 até 24/05/2021. Execução por mais 106 (cento e seis) dias, a partir de 08/02/2021 até 24/05/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE, RAFAEL DA SILVA SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Josineide Rodrigues Cândido, 2. Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO Nº08753691/2020

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO No 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA , MARCÍLIO DIAS no485, Bairro PIRAMBU, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60356-090 Telefone (85)3101-2686, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob No 21.196.487/0001-08, com sede Av.Waldir Diogo, 661 Bairro: Novo Mondubim , CEP:60.764-020, Município de Fortaleza Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no001/2020 publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo no 01496154/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no001/2020 que trata do valor, será acrescido de R$1.181,80(Hum mil cento oitenta e um reais e oitenta centavos), que representa 10,35% (Dez vírgula tinta cinco por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO - Diretor da Escola - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Célia dos S. Barroso, 2. Camila Barros Flor. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO Nº08550669/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00 2 /2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA INDÍGENA T REMEMBÉ ROSA SUZA NA DA ROCHA , estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de Corrego João Pereira , s/n, Bairro Corrego da Vo lta , Município de Itarema/CE, CEP 62590 - 000, inscrita no CNPJ: 07.954.514 /0239 - 23 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATA N TE, neste a to representada por seu Diretor Geral, Sr Fra ncisco Rodrigues da Rocha Araujo ; III - ENDEREÇO: Itarema – CE; IV - CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, CEP 625 9 0 - 000, e por outro lado a e m p r e s a Francisco Claudemir Rosa Martins ; V - ENDEREÇO: Itarema – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1 º Termo Aditivo de acordo com a C hamada Publica de nº 00 2 /2020 publicado no DOE de 16 / 10 /2020 e de acordo com o processo nº 06964385202 0 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itarema – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **Aumentar valor do contrato**, que tem por objeto deste Contrato a aquisição de PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, a os alunos da Escola Indígena Tremembé Rosa Suzana da Rocha rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁU SULA SEGUNDA do Contrato nº 00 2 /2020, que trata do valor do contrato, será Acre scimo de valor de R$ 40,00 (q ua renta Reais) referente à portar ia 3 56 /20 20, correspondendo à 1 ,13 % (H um inteiro vírrgula treze centé s i mos por cento) do valor global . em relação ao máximo permitido. O presente aditivo será pago de acordo com o Contrato Inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, par a validade do qu e ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 d e Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fra ncisco Rodrigues da Rocha Araujo - CONTRATANTE , Francisco Claudemir Rosa Martins - CONTRATANTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Kes s i ane da Sil va Costa , 2. Maria Bea triz dos Santos Rocha. Fortaleza 17 de novembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO Nº08240392/2020

I - ESPÉCIE: 2o TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 006/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida a Rua 1074, S/N, Bairro Conjunto Ceará 4°etapa Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5676, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAAGRO- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇO NOSSA SENHORA DA APARECIDA**, situado à Rua Julio Braga, n.o 1511, município de Fortaleza CEP 60.520-130 inscrita no CNPJ sob n.o 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica de no 01/2019 publicado no DOE de 12/06/2019 e de acordo com o processo no 03280149/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, da EEMTI Professor Edmilson Guimarães de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2020 até 01 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Amanda Mendes de Lima, 2. Maria Adriana Sousa da Silva. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESS Nº08049846/2020

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0712-27, com o endereço à Rua 820, s/n – 3a Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob no 34.165.077/0001-33, com sede à Rua 218, no 630, CEP: 60.530-380, Bairro Conjunto Ceará I, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAYDSON BRAGA DA COSTA, RG no 2003098007586 SSP/CE, CPF no 065.260.293-80, residente à Rua 218, no 630, CEP: 60.530-380, Bairro Conjunto Ceará I, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAYDSON BRAGA DA COSTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de no 03/2020 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo no 07146376/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 03/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 1.229,10 (Hum mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), que representa 8,16% (Oito inteiros e dezesseis centésimo por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA

VIGÊNCIA: Permanece inalteardo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrese Alexandre Sousa - Diretor da Escola CONTRATANTE, NAYDSON BRAGA DA COSTA - Representante da Empresa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Suiane Maria Ferreira de Sousa Barbosa , 2. Maria Luciana Araújo Barbosa. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08011741/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEF MARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0440-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, neste ato representada pelo(a) Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Cotação Eletrônica de nº 2019/09845 publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 04012210/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2020 a 30 de maio de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da entrega do contrato ora aditado,fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2020 a30 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE - Francisco Everardo Peixoto, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06581770/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOÃO ALVES MOREIRA - CREDE 08 - Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0055-18, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Tarciana de Sousa Nogueira; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA de acordo com a Carta Convite de nº07/2019publicado no DOE de 16/10/2019e de acordo com o processo nº 065754842019e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato06/2019, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 5MB E DISPONIBILIZAÇÃO DE KIT WI-FI PARA ATENDER A DEMANDA DA EEM JOÃO ALVES MOREIRA(Sede e Extensão Ideal), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 197 (cento e noventa e sete) dias, a partir de 15 de outubro 2020 até 29 de abril de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, a partir de 27 de novembro de 2020 até 22 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de agosto de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA - CONTRATANTE - Tarciana de Sousa Nogueira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LILIANE GERMANO SOARES, 02- LÚCIA BERNARDINO DA SILVA. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08030460/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CREDE 02 - Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0028-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/01890 e Termo de Participação 20200001 publicado no DOE de 10/03/2020 e de acordo com o processo nº 01602736/2020 datado de 13/02/2020 e regulamentado nos art. 65, I, b, II, c, §1º da Lei 8666/1993" e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA em prol da EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, será acrescido no valor de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), que representa 25% (vinte cinco por cento) e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO TERMO DE ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- IVANEIDE MARTINS DE MESQUITA, 02- SÍLVIA LETÍCIA CRUZ ARAÚJO. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08134150/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0320-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Cicero Eduardo Araujo Mesquita; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/20453 publicado no DOE de 14/10/2019 e de acordo com o processo nº 08143000/2019 regulamentado nos, Art. 57,§1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato nº07/2019**, que tem por objetivo a aquisição de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 13/10/2020 até 21/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 13/10/2020 até21/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA - CONTRATANTE - Cicero Eduardo Araujo Mesquita, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Tarcia Linhares de Oliveira, 02- Euciene Maria Inácio. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06826152/2020

I - ESPÉCIE: 001/2020 TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA - CREDE 05 - IPU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0376-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES; III - ENDEREÇO: IPU/CE; IV - CONTRATADA**: L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2020 publicado no DOE de 11/03/2020 e de acordo com o processo nº01619817/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ÁGUA PARA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONSUMO HUMANO), da Escola CEJA Doutor Gerardo Camelo Madeira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de Novembro de 2020 até 28 de Fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 114 (cento e quatorze) dias, a partir de 07 de Novembro de 2020 até 28 de Fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - CONTRATANTE - Leandro de Oliveira Nunes, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08751117/2020

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LIONS JANGADA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA**: FRANÇA PINTO & CIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 020/2019 publicado no DOE de 19/11/2019 e de acordo com o processo nº 08751117/2020,e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o **prazo de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo GÁS ENGARRAFADA PARA UNIDADE ESCOLAR em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento oitenta) dias, contados a partir de 18de Novembro de 2020 até 15de maio de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA -que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18 de Novembro de 2020 até 15de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- VALDENISIO A. MOITA LEITE. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08554460/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica nº 07/2020publicado no DOE de 21/10/2020e de acordo com o processo nº 07147720/2020e regulamentado nos Art. 65, §1º, inciso "I"alínea "b", §1ºda Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da COTAÇÃO ELETRÔNICA 07/2020**, com contrato 04/2020, que tem por objetivo a aquisição de gás e outros materiais engarrafados da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR GENTIL BARREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA,que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor dos produtos conforme R$ 360,00(trezentos e sessenta reais), que representa 8,20%(oito inteiros e vinte centésimos porcento) do contrato 04/2020vigente, e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08247168/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0472-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.312.830/0001-42, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04896 e Termo de Participação 2019/02, publicado no DOE de25/06/2019 de acordo com o processo Nº 01868955/2019 e regulamentado no art.57,§ 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO** de vigência, que tem por objetivo a garantia dos pagamentos futuros a Empresa, referente a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da Escola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, do contrato, ora aditada, que trata do prazo de vigência será PRORROGADO por 180(cento e oitenta) dias, a partir 22/10/2020 até 19/04/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE - ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08866453/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUBERLÂNIA GADÊLHA MAIA; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.958.188/0001-24, presentado neste ato pelo Sr. ENILSON FERREIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato 02/2020, Cotação Eletrônica nº001/2020 Termo de Referência 2020/03920 e de acordo com o processo nº 02234552/2020, regulamenta do no DECRETO No 28.397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato 002/ 2020 que tem por objetivo serviços contábeis para regularização da agenda tributária da Unidade Executora Avelino Magalhães, conforme orçamento de despesas do contrato original,independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de novembro de 2020 até 03 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUBERLÂNIA GADÊLHA MAIA - CONTRATANTE - ENILSON FERREIRA DA SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08391927/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL APOLIANO - CREDE 06 - Senador Sá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) (a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; IV - CONTRATADA: **GIVALDO MARQUES MOREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.362.653./0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GIVALDO MARQUES MOREIRA; V - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 03/2019, publicado no DOE de 04/09/2019 página 118 e de acordo com o processo nº 95417922018 e regulamentado no artigo Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Senador Sá/CE; VIII - OBJETO: O presente primeiro termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, da EEM CORONEL APOLIANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O prazo previsto CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de dezembro até 01 de março de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 28 outubro de 2020 até 25 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - GIVALDO MARQUES MOREIRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08937369/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0470-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Stelyo Rubens de Souza Nogueira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Luís Mota da Silva Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a DISPENSA de nº 001/2020 publicado no DOE de 10/08/2020 e de acordo com o processo nº00358149/2020 e regulamentado nos Art. 57,§1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DE PARTE DO MURO, COBERTA DE DUAS SALAS DE AULA E PÁTIO,na EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA,que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/11/2020 até 07/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Stelyo Rubens de Souza Nogueira - CONTRATANTE - Luís Mota da Silva Júnior, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06856027/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Leda da Silva; III - ENDEREÇO: Fortim/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME** , inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/18924 e Termo de Participação nº 2019/0008, publicado no DOE de 27/09/2019 e de acordo com o processo nº 06655550/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidad**e prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 11/09/2020até 29/03/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 16/08/2020 até 03/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JULIANA RIBEIRO DE SENA, 02- WESLEY BATISTA DA SILVA. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07884962/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - CREDE 06 - Cariré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0726-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Zoraida Maria Passos Rodrigues; III - ENDEREÇO: Cariré/CE; IV - CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº63.460.372/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO; V - ENDEREÇO: Cariré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo coma Carta Convite de nº 20190004 publicado no DOE de 14/08/2019e de acordo com o processo nº 046360952019e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cariré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO, da Escola EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 226 (duzentos e vinte seis) dias, a partir de 17 de novembro 2020 até 30 de junho de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 226 (duzentos e vinte seis) dias, a partir de 17de novembro 2020 até 30 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE - LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08125593/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0320-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo Sr. AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA-ME; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/10874 publicado no DOE de27/08/2019 e de acordo com o processo nº 04117330/2019 regulamentado nos, Art. 57,§1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato nº04/2019**, que tem por objetivo a aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA – CARRADAS DE ÁGUA PARA USOS DIVERSOS,da EEEP DR.JOSÉ ALVES DA SILVEIRA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,fica prorrogado por mais 127 (cento e vinte e sete) dias, a partir de 25/10/2020 até28/02/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 127 (cento e vinte e sete) dias, a partir de 25/10/2020até 28/02/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA - CONTRATANTE - AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA-ME, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Tarcia Linhares de Oliveira, 02- Euciene Maria Inácio. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07631274/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo Sr. ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE DE Nº 02/2019publicado no DOE de27/06/2019e de acordo com o processo nº 01381487/2019e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 08/2019PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de01/12/2020até 30/03/2021. E no que se refere a PRAZO DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de29/09/2020 até 27/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES - CONTRATANTE - ZILFRANIO ALVES DE SOUSA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- RAYANE RODRIGUES DE ANDRADE. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07714838/2020

I - ESPÉCIE: 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATOnº05/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE - CREDE 01 - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Delma Cordeiro Martins; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Victor Rangel Cavalcante; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº2019/08428 publicado no DOE de 05/06/2019 e de acordo com o processo nº01825857/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir 28 de outubro de 2020até 24 de fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, oraa ditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 09 de outubro de2020 até 05 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE - Paulo Victor Rangel Cavalcante, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO Nº08306458/2020

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0712-27, com o endereço à Rua 820, s/n – 3a Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob no 21.128.101/0001-12, situado à Zona Rural, s/n, CEP: 61979- 000, Bairro Amanari, Município Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de no 02/2020 publicado no DOE de 21/10/2020 e de acordo com o processo no 04935035/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 05/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 7.860,17 (Sete mil e oitocentos e sessenta reais e dezesete centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Manoel Carlos do Nascimento, 2. Suiane Maria F. de S. Barbosa. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO Nº08258410/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 07/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0382-89, com o Endereço a Rua 22 de Maio, s/n, Bairro Centro Município PIRES FERREIRA/CE CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira; III - ENDEREÇO: Pires Ferreira/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MARIA ONETE F. LINHARES -EPP**, inscrita no CNPJ sob no 05.087.353/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Onete Ferreira Linhares, RG No 97031069056, CPF No 829.894.603-06, residente à Rua Luiz Taumaturgo Furtado; V - ENDEREÇO: Pires Ferreira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2019 publicado no DOE de 04/07/2019 e de acordo com o processo no 03827300/2019 e regulamentado no artigo 57 §1o inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pires Ferreira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Água mineral, em favor da Escola de Ensino Médio Francisco Soares de oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 31 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 56 (Cinquenta e seis) dias, a partir de 20 de outubro de 2020 até 15 de dezembro de 2020 .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - Diretora da Escola - CONTRATANTE,Maria Onete Ferreira Linhares - Representante da Empresa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Silvana Ferreira S. Ramos, 2. Célia Macedo de Azevedo. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO Nº08823797/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0088-86, com o endereço à Rua 22 DE Setembro, N.o 273, CENTRO, PACUJÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: Pacujá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA** – COOPENORT, situada a Rua Bela Vista, no 78, Distrito Jaibaras, município de Sobral/CE., CEP: 62.107-000 inscrita no CNPJ sob n.o 35.202.279/0001-70, representado neste ato através de procuração pelo Sr. Washington José Nascimento Brito; V - ENDEREÇO: Pacujá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2020 publicado no DOE de 21/07/2020 e de acordo com o processo no 01475980/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso l, alínea "b", § 1o, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pacujá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato no 07/2019, que tem por objetivo à **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 556,80 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), que representa aproximadamente 13,69% (Treze virgula sessenta e nove por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

abaixo; XII - DATA: 27 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Magalhães de Oliveira Neto - Diretor Escolar - CONTRATANTE, Washington José Nascimento Brito - Cooperativa Agopecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará Ltda – COOPENORT CNPJ no 35.202.279/0001-70 CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. João Batista Ferreira, 2. Braz Janderson Sousa Costa. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO Nº08979010/2020

I - ESPÉCIE: 2o TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0776-91, com o endereço no Sitio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Município de Croatá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS; III - ENDEREÇO: Croatá-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **K M OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob no 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva; V - ENDEREÇO: Croatá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2020 publicado no DOE de 27/04/2020 e de acordo com o processo no 01421650/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso IV da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alteraçõe; VII- FORO: Croatá-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo **LOCAÇÃO DE VEÍCULO** PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES , da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2020 até 18 de Junho de 2021. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 21 de Novembro de 2020 até 08 de Junho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATANTE, KAYLLON MANOEL OLIVEIRADA SILVA.TESTEMUNHAS: 1.NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS, 2. LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESS Nº08049811/2020

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0712-27, com o endereço à Rua 820, s/n – 3a Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 09.640.652/0001-65 , com sede à Rua Luis Soares do Carmo, no 507, CEP: 62.640-000, Bairro Centro, Município Pentecoste/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de no 03/2020 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo no 04934993/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 02/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 3.977,82 (Três mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrese Alexandre Sousa - Diretor da Escola CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior - Representante da Empresa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Francisco E. Alberto de Melo, 2. Maria Luciana Araújo Barbosa. Fortaleza 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO Nº07663044/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0 5 /201 9 ,; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOERSCH, estabelecida a Av. Criança Dante Valério, NºS/N, Bairro Centro, Município de Forquilha/Ce, Telefone (88)3619 - 1300, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078 - 04 , doravante denominada CONTRATANTE neste ato representad o por s eu Coordenador Pedagógico Sr . WILLIAM ALVES FONSECA; III - ENDEREÇO: Forquilha - CE ; IV - CONTRATADA: **C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº69.701.712/0001 - 34, com sede à Rua(Av) Tabelião I Cavalcante,Nº629, Bairro Centro, Município Sobral/CE e representado neste ato pel o Sr. Francisco Harol do Carvalho Mapurunga; V - ENDEREÇO: Forquilha - CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação E letrônica N° 2019/16438 publicado no D.O.E de 28 /0 8 /2019 e de acordo com o Processo N° 06825979/2019 e regulamentad o pelo artigo 57, $ 1º, inciso I I, da Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: Forquilha - CE; VIII - OBJETO: O pre sente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e Execução que tem por objetivo a aquisição de Gás de cozinha para a EEM ELZA GOERSCH , conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O p razo previsto na CLÁUSULA NONA , que trata da vigência do contrato , ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 30 de Setembro de 2020 estendendo - se até o dia 28 de Março de 2021 . CLAUSULA TERCE IRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata - se da execução do contrato, ora aditado , fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 30 de Setembro de 2020 estendendo - se até o dia 28 de Março de 2021 .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: WILLIAM ALVES FONSECA - CONTRATANTE, FRANCISCO HAROLDO CARVALHO MAPURUNGA - CONTRATADA. TESTEMUNHA: 1. Igor Lima de Alcantara, 2. Andre Ivo Vasconcelos Moura. Fortaleza 17 de novembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO Nº08068271/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADI TIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº010/2020 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA , Telefone (88) 3424 - 3817, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0232 - 57, estabelecida a Rua do Comércio, Nº157, Olho dÁgua da Bica, Município de Tabuleiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE , neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira,; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS EUGENIO LUCAS VIDAL** , inscrita no CNPJ sob Nº27.504.217/0001 - 95 , doravante denominada CONTRATADA, nest e ato representada pelo Sr. Carlos Eugenio Lucas Vidal; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acor do com a Carta Convite de Nº012/2020 publicado no DOE de 06/10/2020 e de acordo com o processo Nº06457 882/2020 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem po r objetivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁ USULA SEGUNDA do Contrato Nº010/2020 , que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco re a is), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme c ontrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas ab aixo.; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: EEFM Antônio Vidal Malveira - Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Diretora Geral - CONTRATANTE , CARLOS EUGENIO LUCAS VIDAL - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lucineide Almeida Gadelha, 2. Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza 17 de novembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO Nº07806317/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01 /2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0545-60, com o endereço Av Oliveira Paica, Nº550, Bairro: Cidade dos Funcionários, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº03.312.830/0001-42, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo (a)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Sr. (a) ERNANI JOSE DE BARROS LIMA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de Nº00012019 , Termo de Participação Nº0001/2019 publicado no DOE de 11/04/2019 e de acordo com o processo Nº013737512019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA, DE MERENDA ESCOLAR da Escola EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 07 de outubro de 2020 até 04 de janeiro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias , a partir de 01 de outubro de 2020 até 22 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES - CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Alves F. Gabriel, 2. Ilegível. Fortaleza 17 de novembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11630013/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO C EARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0503 - 00, situada na Avenida E, Nº305, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60763 - 480, doravante denomi nada simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR , RG Nº97097001980 , CPF Nº627.963.303 - 97 CONTRATADA: empresa **A K PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES - ME** , inscrita no CNPJ sob Nº20.754.274/0001 - 83 , com sede à Rua Vitória , Nº1501 , Bairro João XXIII , Município Fortaleza - CE, CEP 60525 - 455 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DIEGO PAIVA PONTES , RG Nº2000010119290 SSPDS - CE , CPF Nº672.994.823 - 04. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPL ANDO A QUADRA DE ESPORTES** , na EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO , conforme orçamento de des pesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE Nº00 3/20 20 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/199 3 como condição de sua eficácia - O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 6 0 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publica ção do extrato contratual no Diário Oficial. - . VALOR GLOBAL: R$ 62.187,29 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.10143.03.339039 00.27303.1.40.00 – 5105 . DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 202 0 SIGNATÁRIOS: THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR - Contratante e DIEGO PAIVA PONTES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vagne Luiz de Souza, 2- ilegível. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08752170/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, estabelecido à Rua Francisco Calaça , Nº90, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 60.337-385, Município de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ Nº07.954.514/0430-10 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Maria da Costa Mendes de Mesquita, RG Nº20181713742 SSPDS/CE, CPF Nº243.333.443-87 CONTRATADA: **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº12.290.912/0001-24 , situada à Rua do Rosario, 77 (Sala 203) - Bairro Centro , município de FORTALEZA/CE, CEP 60. 055-902 , representado neste ato pela Sr. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO , RG N º 631.614 SSP/DF , CPF N º 227.241.411-72 . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE R EFORMA DO MURO**, COBERTA, ESTRUTURA DA ESCOLA (PILARES, VIGAS E EMERGENCIAIS) E PINTURA , em favor da EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 06/2020 , respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato ser á de 180 (cento e oitenta) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R$ 127.956,26 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonia Maria da Costa Mendes de Mesquita - Contratante e GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Luana de S. Gomes, 2- ilegível. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07736031/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0495 - 66 , situada na Rua MONSENHOR LIBERATO , Nº1850 , Bairro FÁTIMA , no Município FORTALEZA , CEP 60.411 - 150 , doravante denomina da simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA , RG Nº872910 - 85 , CPF Nº265.094.823 - 04 CONTRATADA: empresa **PROTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº17.838.838/0001 - 51 , com sede à Rua DES. LAURO NOGUEIRA , Nº1177 , Bairro PAPICU , Município FORTALEZA - CE , CEP 60.821 - 562 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ELISANGELA DA COSTA LIMA , RG Nº93005004284 , CPF Nº495.691.473 - 34. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA** – REFORMA DA COZINHA , na E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, indep endente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº04/2020 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, n a forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.- O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, con tados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 68.950,00 (Sessenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020). DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA - Contratante e ELISANGELA DA COSTA LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ana Maria de Araújo, 2- ilegível. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11447200/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA , inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0195 - 78, situada na Rua Capitão Francisco Rodrigues, Nº574, Bairro Centro, no Município de ERERÉ - CE, CEP 63.470 - 000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada pelo Sr. Diretor(a) Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias , RG Nº35815905 - 2 , CPF Nº788.243623 - 20 CONTRATADA: empresa **VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob n° 38.042.705/0001 - 44 , com sede à Rua Custódio Nogueira de Carvalho, n° 73 , Bairro: Centro Município de Pereiro - Ce , CEP 63.46 0 - 000 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. Driele Santos Silva , RG n ° 59.222.878 - 2 SSP/SP , CPF n° 050.900.193 - 98. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS (MASCULINO, FEMININO E ACESSÍVEL)** PARA ALUNOS E CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA , na EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº009/2020 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ERERÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrume nto contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. - . VALOR GLOBAL: R$ 118.382,64 (Cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.14.44905100.10002.0.40.00 – 1927 0 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - Contratante e Driele Santos Silva - Contratada e TESTEMUNHAS; 1- Maria Normalice Paulo da Silva, 2- Maria de Fátima Leite de Andrade. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08310471/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! EEEP PROF. JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ no 07.954.51410768-81, situada na Rua Antonia Bezerra Teles, n° S/N, Bairro Jardim São Francisco, no Município Barro/CE, CEP 63.380-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Firmino Tavares Neto, RG n° 11.694.780, CPF n° 214.954.913-15 CONTRATADA: empresa **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 20.784.805/0001-80, com sede à Rua Deputado Januario feitosa, no 675, sala 204, Bairro Centro, Município Barro-CE, CEP 63380-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Amaro Evangelista, RG n° 03896565030, CPF n° 017.181.023-64. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE MURO, BANHEIROS, E FORRO DE GESSO**, na EEEP PROF. JOSE OSMAR PLÁCIDO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE n° 00 1/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1° da Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n° 137/2014 e seu Decreto n° 31.543/2014 e suas alterações FORO: Barro/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do contrato será de 120(cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993 como condição de sua eficácia.- 0 prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.- . VALOR GLOBAL: R$ 23.307,05 (Vinte e Três Mil Trezentos e Sete Reais e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.4 0.00 4406 (2020). DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto - Contratante e Bruno Amaro Evangelista - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Josineide Rodrigues de Oliveira, 2- Ávila Tavares de Lima. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06161932/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0495 - 66 , situada na Rua MONSENHOR LIBERATO , Nº1850 , Bairro FÁTIMA , no Município FORTALEZA , CEP 60.411 - 150 , doravante denomina da simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA , RG Nº872910 - 85 , CPF Nº265.094.823 - 04 CONTRATADA: empresa **PROTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº17.838.838/0001 - 51 , com sede à Rua DES. LAURO NOGUEIRA , Nº1177 , Bairro PAPICU , Município FORTALEZA - CE , CEP 60.821 - 562 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ELISANGELA DA COSTA LIMA , RG Nº93005004284 , CPF Nº495.691.473 - 34. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA** – RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIGAS, LAJES E PILARES , na E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº05/2020 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a part ir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. - O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficia. - . VALOR GLOBAL: R$ 10.458,31,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03. 33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020). DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA - Contratante e ELISANGELA DA COSTA LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- ilegível. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08405030/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA , estabelecida a Rua Cassiano Correia S/N, Bairro centro , Município de Ocara /CE, Telefone (85) 33 22 1951 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0275 - 97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador (a) Escolar , Sr.(a) Ariadna Gomes Correia , RG Nº338973699 , CPF 003.856.253 - 75 CONTRATADA: Empresa/Firma **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME** , inscrita no CNPJ sob Nº04.918.429/0001 - 13, com sede à Rua 102, Nº221 , Conjunto Jardim Passaré , Município Fortaleza/ CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evelize Gurgel Moura de Sousa , R G Nº91002303187 , CPF Nº24804932372 -. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O KIT DOS ALUNOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020 , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que inte gra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Co mplementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20 20 000 5 FORO: Ocara /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 80 (oitenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 3.045,12 (três mil e quarenta e cinco reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30 .00 - 4591 do PROGRA MA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ARIADNA GOMES CORREIA - Contratante e IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ISLEIDE PEREIRA DA SILVA, 2- FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07186874/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, estabelecida a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº204, Bairro Centro, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 3351 - 1697 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0047 - 08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa, RG Nº1234258 - 0 SSP - AM, CPF Nº416.575.603 - 25 CONTRATADA: Empresa/Firma **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** , inscrita no CNPJ sob Nº04.918.429/0001 - 13 , com sede à Rua 102 , Nª 221 – Bairro Passaré , Muni cípio Fortaleza, CEP 60. 861 - 326 , representado neste ato pel a Sr a . Ivelize Gurgel Moura d e Sousa , RG Nº91002303187 SSP - CE , CPF Nº248.049.323 - 72. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 A 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cart a Convite Nº0 4 /20 20 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 12.822,75 (Doze mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 458 7 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - Contratante e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Verônica Furtado, 2- Jonnatha Praciano Martins. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08981490/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M SANTO AMARO, estabelecida a Rua Nova Conquista, Nº871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3001-6119, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias, RG Nº98030007870, CPF Nº875.057.113-34 CONTRATADA: **EMPRESA/FIRMA DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, Nº272, Bairro Benfica, Município Fortaleza-CE, CEP: 60040-160, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia, RG Nº20077585776, CPF Nº005.224.637-03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº06/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 5.723,20 (Cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - Contratante e Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS; 1- ilegível, 2- Sabrina Soares Bezerra. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08131712/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA , estabele cida à Av. Dom Aloísio Lorschei der, Nº1040, Bairro V ila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60347 - 780 Telefone (85) 3101 - 7829, inscrita no CNPJ 07.954.514/0421 - 20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr . (a) Antônio Wellington de Souz a Costa , RG Nº96002345530, CPF Nº229.529.183 - 68 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO** , situado à Rua Júlio Braga, 1511, município de Fortaleza/CE, CEP 60 525 - 632 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001 - 08 , repres e ntado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa, RG Nº2001002096128 SSP - CE, CPF Nº983.001.993 - 49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a cham ada pública n.º 00 4 /20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados n as disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº00 4 /20 20 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vi gência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 14. 817, 24 (QUATORZE MIL OITOC ENTOS E DEZESSETE REAIS E VINT E E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇ ÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - Contratante e Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Mara Cristina Lopes Rodrigues, 2- ilegível. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0868333/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros , estabelecida na Av. João Batista Rios Nº905, Bairro: Centro, Município de Itarema/CE, CEP 62590 - 000, telefone (88) 3667 - 1139, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236 - 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato rep resentada por seu DIRETOR , Sr. José Renato Sousa Rodrigues, RG Nº2004010019972 SSP - CE , CPF Nº030.300.603 - 06 CONTRATADA: **SR A . M ARIA L UCINEIDE R ODRIGUES M ARTINS**, residente na localidade de Vila Parati, Zona Rural, município de Itarema, C EP 62590 - 000, RG Nº99097 198543 CPF Nº907.300.203 - 63 , daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIME NTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de aco rdo com a chamada pública Nº003 /2020 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2 015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº003 /2020 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 1.761,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.05.33903000.27301.1.30.00 – 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES - Contratante e Maria Lucineide Rodrigues Martins - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Maria Andrêsa de Araújo Ferreira, 2-Francisco Marlon de Paulo Araújo. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06918219/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros , estabelecida na Av. João Batista Rios Nº905, Bairro: Centro, Município de Itarema/CE, CEP 62590 - 000, telefone (88) 3667 - 1139, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236 - 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato rep resentada por seu DIRETOR , Sr. José Renato Sousa Rodrigues, RG Nº2004010019972 SSP - CE , CPF Nº030.300.603 - 06 CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI** , situado no Sítio Lagoinha II , S/N , Deserto, muni cípio de Itapipoca - CE, CEP: 62.500 - 000 inscrita no CNPJ sob n.º 29 .270.418/0001 - 09 , representado neste ato pela Sr a . R iane Maria Sousa Teixeira, RG Nº2006019022786 , CPF Nº042.425.283 - 02. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pú blica, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de aco rdo com a chamada pública n.º 03 /2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº03 /2020 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.3 0.00 – 458 9 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - Contratante e Riane Maria Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Andresa de Araújo Ferreira, 2- Francisco Marlon de Paulo Araújo. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06949823/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de da Educação Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios , estabelecida à Rua das Indústrias, S/N , Bairro: Lagoa Seca , Município de Itarema /CE, CEP 62590-000, telefone (88) 3667-1870, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antôn i o Joceli de Araújo , RG, Nº3218430/97 , CPF Nº876.942.803-44 CONTRATADA: Fornecedor do grupo informal **JOSÉ ARIMAR DE VASCONCELOS**, RG Nº2008539140-3 SSP/Ce, CPF 769.933963 - 00, residente na localidade de Tucunzeiros, Acaraú - CE, CEP: 62580-000 , daqui por denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Agricultura Familiar n.º 02/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947|2009, da Lei Nº8.666|93 e das Resoluções FNDE|CD Nº26|2013 e Nº4|2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2020 FORO: Itarema /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua publicação no D.O.E Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 1.807,81 (HUM OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 – 4810 MAPP 2209152020 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - Contratante e José Arimar de Vasconcelos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Uggo Lyvio Silva Fontenele, 2- Raimundo Carneiro da Guia. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08444770/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ JOS E CABRAL DE SOUSA, estabelecida na Aldeia Varjota, S/nº, Município de Itarema /CE, CEP: 62.590 - 000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0249 - 29, representada neste ato pelo (a) Diretora, Sra. Maria Piedade dos Santos, RG Nº2008931743 - 7, CPF Nº845002043 - 34 CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE,** inscrita no CNPJ sobre o Nº33.614.453./0001 - 67, com sede na Fazenda Retiro Macarau, Nº251, Gado Brabo, Cariré - CE, aqui representada pelo seu vi ce presidente, o Sr. José Roberto Nelo, RG Nº20177202 - 4, CPF Nº143.593.288 - 93. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisiçã o de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º02/2020, o qual fica fazen do parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2020 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 1.362,24 (Um mil Trezentos Sessenta e Dois Reais e Vinte Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05 .33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novem bro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA PIEDADE DOS SANTOS - Contratante e JOSÉ ROBERTO NELO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS, 2- MARIA LUCÉLIA JACINTO. - Fortalezaa, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02477668/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETA RIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0723 - 80 situada na Rua Adolfo Moreira de Carvalho S/N, Bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza/CE, CEP 60811 - 740, doravante denominada simplesme nte CONTRATANTE , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO, RG Nº20162857181 e CPF Nº: 390.447.003 - 59 CONTRATADA: empresa **FWC CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº09.339.397/0001 - 15, com sede à Avenida Marilândia, Nº323, Bairro Centro, Município Jaguaretama/CE , CEP 663.480 - 000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA, RG Nº920023091 – SSP/CE, CPF Nº438.350.823 - 53. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE reforma elétrica ,** na EEFM Dom Antônio de Almeida Lustosa, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, in dependente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº0 7 /2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 3 65 (trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R$ 194.871,13 (Cento e noventa e quatro mil reais e oitocentos e setenta e um reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.0 3.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020). DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - Contratante e ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL, 2- José Valdir dos Santos Souza. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07551505/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI, estabelecido à Avenida MONSENHOR TABOSA, n° 1622 - COQUEIRO, Município de ItapipocaJCe, Telefone (88) 3631-3531, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0803-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora, Maria Analice de Araújo Albuquerque, RG n° 20150986704- SSP CE, CPF n° 323.267.183-72 CONTRATADA: empresa **ENG OFFICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 32.369.653/0001-39, com sede à Rua João Barbosa de Lima, n° 246 - Bairro Cidade dos Funcionários, Município Fortaleza-Ce, CEP 60.822-760, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Walter Pontes Neto, RG n° 2002003007275 SSP-CE, CPF n° 030.646.393-82. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS,** no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE DE ITAPIPOCA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n° 03/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e § 1° da Lei n°8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n° 137/20 14 e seu Decreto n°31.543/2014 e suas alterações FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo Único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R$ 79.522,81 (Setenta e nove mii, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10154.06.339039 00.10000.0.40.00 - 16026. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Analice de Araújo Albuquerque - Contratante e Francisco Walter Pontes Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- PATRÍCIA RAMOS DE ASSIS, 2- FRANCISCA WILKYA RODRIGUES TEIXEIRA. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08050895/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI HERMÍNIO BARROSO , inscrita no CNPJ Nº07.954.514 /0467 - 02 , situada na Rua Padre Guilherme Waessem, Nº80 0, Bairro Padre Andrade, no Município Fortaleza, CEP 60.356 - 360 , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada pelo Dire tor Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho , RG Nº537941 - 82, CPF Nº242.218.803 - 68 CONTRATADA: empresa **OGR ENGENHARIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº33.281.493/0001 - 34, com sede à Rua São João do Jaguaribe, Nº41, Bairro Centro, Município Fortaleza, CEP 60.110 - 130 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Orlando Gerardo Rangel Neto , RG n º 2003002014837 SSPDS - CE, CPF Nº413.693.353 - 34. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇ Ã O DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS – CAIXA DE ÁGUA E CISTERNA**, na EEMTI HERMÍNIO BARROSO , conforme orçamento de despesas em anex o e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE 004/2020 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta dias) , d ias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.O prazo para execução dos serv iços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 68.180,75 (sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.10151.03.44905100.27303.1.40.00 - 15994 (2020) . DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - Contratante e Orlando Gerardo Rangel Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1 -Vera Lúcia Portela Lima, 2- Wallyson Batista Sampaio. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04782824/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO GUSTAVO BARROSO, CREDE 11, JAGUARIBE/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644 41, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Fagner da Silva CONTRATADA: **ANCORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob N 19.445.379/0001-71, JAGUARIBE, representado neste ato pelo(a) Sr JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIQS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alfnea "a da Lei n 8.666/1993, Lei Complementarn 0137/2014, Decreto Estadual n°31.543/2014 e Lei Federal n° 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°007/2020 FORO: jaguaribe/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 12.967,81 (doze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011 4143390300027301130004598. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Evangelista de Andrade 02- Vivia Maria Bezerra de Meio. Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07718370/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL , estabelecida à Rua José Júlio Louzada, Nº550, Bairro Centro, Município de Acaraú/CE, CEP 62580 - 000 Telefone (88) 3661 - 1717, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0181 - 72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO GONÇ ALVES LOUZADA NETO , RG Nº150966588, CPF Nº362.458.443 - 04 CONTRATADA: **COOPEAGRI - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA** , com sede ao Sítio Lagoinha II, s/Nº- Deserto - Itapipoca/CE, CEP 62.500 - 000 , inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001 - 09, represe ntado neste ato pelo(a) Srª Riane Maria Sousa Teixeira , RG Nº200601902278 - 6, CPF Nº042.425.283 - 02. OBJETO: É objeto desta cont ratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº03.2020 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 16.345,39 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.3 0.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - Contratante e Riane Maria Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, 2- GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. - Fortaleza. 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04839583/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, Município deFortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO** Inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2020 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessentae cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 42.075,99 (Quarenta e dois mil setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33 903000.27301.1.30.00 –4808. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA 2- CLAUDIA FERNANDES RAUPP. Fortaleza 18 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06955149/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILO JACÓ, estabelecida a Rua Av Contorno sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/ CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima , RG Nº20000398009746 SSP- CE, CPF Nº900.589.173-49 CONTRATADA: **AGRICULTORA: FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO** , CPF sob n.º 163.134.703-97, residente à Rua: Félix Pereira, S/N. Bairro: centro, município de Barreiras/ Ceará, CEP: 62.795-000. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº03/2020 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. SUBCLAUSULA SEGUNDA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 dias (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 11.816,35 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30 .00 – 4591 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - Contratante e Francisca Lenilce Santiago Carvalho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 2- Edilberto Fernandes de Lima. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08303297/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILO JACÓ, estabelecida a Rua Av Contorno sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0069 - 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada po r seu diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima , RG Nº20000398009746 SSP - CE, CPF Nº900.589.173 - 49 CONTRATADA: agricultor: **RAIMUNDO AÉCIO FLORÊNCIO DE GOIS** , CPF sob n.º 194.243.703 - 00, residente à PV. Outeiro de For a, cs 002, Distrito: Sede, Município: Redenção, CEP: 62.790 - 000; daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede d e educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2020 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: SUBCLAUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. SUBCLAUSULA SEGUNDA: O prazo de execução do objeto deste cont rato é de 330 dias (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 4.390,50 (quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000 .27301.1.30.00 - 4591 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - Contratante e Raimundo Aécio Florêncio de Gois - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 2- Edilberto Fernandes de Lima. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08565526/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.E.P. MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE , estabelecida a AVENIDA CHERMONT ALVES DE OLIVEIRA, Nº4.600, Bairro JOSÉ ÓSIMO, Município de TAUÁ/CE, Telefone (88) 3437 - 4364, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0282 - 16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Dir etora Geral, Sra. MARCIA JANNIA CARLOS FEITOSA, RG Nº2018064717 - 7 CPF Nº443.215.623 - 68 CONTRATADA: Empresa **ROBERTO DIAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº00.698.775/0001 - 82 , com sede à RUA JOSE LEANDRO FREIRE DE CASTRO , Nº170, Bairro: TAUAZINHO Município TAUÁ , CEP 63660 - 000 , representado neste ato pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO, RG Nº1308030 , CPF Nº170.452.233 - 15. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de material de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, DE BENS IMÓVEIS** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº001 5/2020 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.13.339 03900.10 000.0.40.00 - 4418. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCIA JANNIA CARLOS FEITOSA - Contratante e ROBERTO DIAS NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL, 2- Antonio Valdizar Pedrosa. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07998038/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educaçã o/ ESCOLA INDIGENA TABAJARA , estabelecida a Aldeia Olho D'agua dos canutos , s/ n, Zona Rural , Município d e Monsenhor Tabosa /CE, Telefone (88) 99 717 5310 , inscrita no CNPJ/MF : 07.954.514/0001 - 09 , daqui por d i a n t e d e n o m i n a d a s i m p l e s m e n t e C O N T R A T A N T E n e s t e a t o r e p r e s e n t a d a p o r s e u D i r e t o r G e r a l , Sr . Sebastião Vieira da Silva , RG Nº2008381143 - 0 , CPF Nº381.320.443 - 04 CONTRATADA: **EMPRESA/FIRMA COMERCIAL KAYO LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº35.206.677/0001 - 65 , com sede à Rua Dr. Julio Lima , Nº932 , Bairro : centro , Município Crateus/CE , representado neste ato pelo(a) Sr. Enioeldo Fernandes Farias , RG Nº326243570 - 98 , CPF Nº851.820603 - 00. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2020/003 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 2.402,77 (dois mil quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.3 0.00 – 4596 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira da Silva - Contratante e Enioeldo Fernandes Farias - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Roberto da Costa Nascimento, 2- Maria Lucia Silva de Sousa. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08740522/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educaçã o/ ESCOLA INDIGENA TABAJARA , estabelecida a Aldeia Olho D'agua dos Canutos , s/ n, Bairro : Zona rual, do Município de Monsenhor Tabosa /CE, Telefone (88) 99717 5310 , inscrita no CNPJ/M F 07.954.514/0171 - 09 , daqui por d i a n t e d e n o m i n a d a s i m p l e s m e n t e C O N T R A T A N T E n e s t e a t o r e p r e s e n t a d a p o r s e u D i r e t o r G e r a l , Sr . Sebastião Vieira da Silva , RG Nº2008381143 - 0 , CPF Nº381320443 - 04 CONTRATADA: **EMPRESA/FIRMA COMERCIAL KAYO LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº35.206.677/0001 - 65 , com sede à Rua Dr. Julio Lima , Nº932 , Bairro Ce ntro , Município Crateus , representa do neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias , RG Nº326243570 - 98 , CPF Nº851.820.603 - 00. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2020/004 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 7.434,95 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.12.33903000.27301.1.30.00 – 4596 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira da Silva - Contratante e Enioeldo Fernandes Farias - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucia Silva de Sousa, 2- Roerto Da Costa Nascimento. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08753217/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, Nº667 , Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970-000 Telefone (88) 3429-1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA RG Nº2005099018308 -SSP-CE , CPF Nº806.971.603-78 CONTRATADA: **SR. JOÃO MAIA DA SILVA** , RG Nº1.157.260, CPF Nº675.354.703-78, residente a Rua Miguel Pereira, S/N- Ipiranga, município Russas/CE, CEP 62.900-000, (grupos informais e individuais), daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Funndamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2020 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.3 0.00 – 4598 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elivania Machado de Souza - Contratante e João Maia da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ariadinny Niérica Rabelo e Silva, 2- Nídia Paula Guerra. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08752377/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, Nº667 , Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970-000 Telefone (88) 3429-1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA RG Nº2005099018308 -SSP-CE , CPF Nº806.971.603-78 CONTRATADA: **SRA. FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO** , RG Nº99099172444, CPF Nº915.303.263-20 residente ao Sítio Ingá, Zona Ruaral, S/N , município Alto Santo/CE, CEP 62.970-000 , (grupos informais e individuais), daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2020 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 6.855,15 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14 .33903000.27301.1.30.00 - 4598 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elivania Machado de Souza - Contratante e Francisca Marciel Monteiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ariadinny Niérica Rabelo e Silva, 2- Nídia Paula Guerra. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08256191/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. DONA LUIZA TÁVORA PIO XII , estabelecida à Rua Ana Gonçalves, n° 947, Bairro: São João do Tauape, Município de Fortaleza/ CE, CEP 60.130 - 490, Telefone (85) 3101 - 2065 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444 - 16 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato represent ada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE , RG Nº92004000864, CPF Nº221.545.073 - 87 CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** , situado à Zona Rural, S/N, Bairro: Amanari, município de Maranguape/CE, CEP 61.940 - 000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001 - 12 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, RG Nº322591997 SSP/CE, CPF Nº657.063.153 - 53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 4 /2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0 4 /2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 3.432,00 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.0 0 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - Contratante e ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Silvana Mendes Leitão, 2- Ivan Bezerra Quevedo Filho. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06952409/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL , estabelecida à Rua Rua José Júlio Louzada, Nº550, Bairro Centro, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 Telefone (88) 3661-1717, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO , RG Nº150966588, CPF Nº362.458.443-0 CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAÚ LTDA** - COOPEVALE , com sede à Fazenda Retiro Macaraú – Gado Brabo, Nº251, Leste - Cariré/ CE, CEP 62.184-000 , inscrita no CNPJ sob n.º 33.614.453/0001-67, representado neste ato pelo(a) Srª José Roberto Nelo , RG Nº1935932889-3, CPF Nº143.593.288-93. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02.2020 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - Contratante e José Roberto Nelo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 2- GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06841526/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA, estabelecida a Rua Sinobilino Bezerra Filho, NºS/N, Distrit o de Santa Teresa, Município de Tauá/CE, Telefone (88) 3437 6052, inscrita no CNPJ/MF 07.9 54.514/0283-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra Claudenice Melo Cavalcantge, RG Nº890500200768 3 SSP-CE, CPF Nº469.017.953-00 CONTRATADA: Empresa **PETROG AS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELE - ME** , inscrita no CNPJ sob Nº11.310.685/0002-70, com sede à Rua: FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO Nº1077 MANGABEIRA - PB, CEP : 58.057-100 representado neste ato pelo Sr: Marcelo José Vaz Tolentino , RG Nº2419085 SSP-PB, e CPF Nº008.195.374-70. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº13 7/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas altera ções, com fundamento na Cotação Eletrônica n° 2020/23418 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e l egais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a pub licação no D.O.E. - O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, obje to do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.3390300 0.10000.0,30.00 - 4726. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CLAUDENICE MELO CAVALCANTE - Contratante e Marcelo José Vaz Tolentino - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- ilegível. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07947514/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO , estabelecida à Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, Nº212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/CE, CEP: 63620 - 000 Telefone (88) 3518 13 - 00, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0278 - 30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lucilda Pereira da Silva , RG Nº1797791 - 89 , CPF Nº461.424.103 - 44 CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA** , CNPJ: 22.717.179/0001 - 35 com endereço no sitio Forquilha, Dist rito de Manituba, Zona Rural, Quixeramobim - CE, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira, RG Nº20090294950, CPF Nº378.832.323 - 04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláus ula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. º 03/2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº03/2020 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, con tado a partir do recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R$ 2.860,99 (Dois mil oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.09.33903000 .27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - Contratante e Deusimar Candido de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA, 2- MARIA ODÊNIA PINHEIRO. - Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 27/2020

PROCESSO Nº08589255 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis** para atender aos Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e seus anexos. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor da EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.(CNPJ Nº 41.600.131/0001-97) para os grupos 01 e 02, com endereço na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, CEP nº 60.015-141 – Fortaleza – Ce, objetivando à contratação da mencionada empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender aos Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico conforme fls. 03-26 dos autos, em razão do caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para atender aos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, durante o período da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus(COVID 19) de que trata o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado e tendo em vista a ocorrência de estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, para garantir a alimentação escolar no período de interrupção das atividades educacionais presenciais na Rede Pública Estadual de Ensino. Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela necessidade na prestação do serviço para o atendimento do público alvo, caracterizada como obrigação do Estado em prover políticas públicas para preservar a saúde e garantir a alimentação escolar dos alunos diante da situação de emergência em que o Estado se encontra, sendo esta dispensa a via mais adequada para a contratação do serviço, segundo justificativa de emergência, conforme fls. 1020-1022 dos autos. A razão da escolha da empresa em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 1028 dos autos, deve-se ao fato de se tratar de empresa capacitada, tendo sido avaliada pela Seduc(Parecer Técnico acostado aos autos, às fls 1013-1019), onde restou comprovada sua condição de execução técnica do objeto, bem como apresentar o menor preço dentre as demais empresas que ofertaram propostas. A justificativa de preço para a contratação da empresa em tela, conforme fls 1024-1027 dos autos, provém de sua proposta cujo preço apresentado para a execução do objeto a ser contratado se encontra em total compatibilidade com os praticados no mercado, além de ter apresentado o menor preço em relação as demais empresas participantes, mostrando-se, assim, que é vantajoso à Administração Pública.Valor Global Grupo 01 : R$ 13.113.614,00(Treze milhões, cento e treze mil, seiscentos e quatorze reais). Valor Global do Grupo 02: R$ 18.611.214,66(Dezoito milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). VALOR GLOBAL: R$ 31.724.828,66 ((Trinta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos (Grupos 01 e 02) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Funcional 4806 2210 0022.12.362.434.20121.01.339030.27301.1 4807 22100022.12.362.434.2 0121.02.339030.27301.1 4808 22100022.12.362.434.20121.03.339030.27 301.1 4809 22100022.12.362.434.20121.04.339030.27301.1 4810 221000 22.12.362.434.20121.05.339030.27301.1 4811 22100022.12.362.434.201 21.06.339030.27301.1 4812 22100022.12.362.434.20121.07.339030.2730 1.1 4813 22100022.12.362.434.20121.08.339030.27301.1 4814 22100022 .12.362.434.20121.09.339030.27301.1 4815 22100022.12.362.434.20121. 10.339030.27301.1 4816 22100022.12.362.434.20121.11.339030.27301.1 4817 22100022.12.362.434.20121.12.339030.27301.1 4818 22100022.12. 362.434.20121.13.339030.27301.1 4819 22100022.12.362.434.20121.14. 339030.27301.1, Dotação Funcional 15737 22100022.12.362.434.20121.0 1.339030.10000.0 15738 22100022.12.362.434.20121.02.339030.10000.0 15498 22100022.12.362.434.20121.03.339030.10000.0 15739 22100022.1 2.362.434.20121.04.339030.10000.0 15740 22100022.12.362.434.20121.0 5.339030.10000.0 15741 22100022.12.362.434.20121.06.339030.10000.0 15743 22100022.12.362.434.20121.07.339030.10000.0 15744 22100022.1 2.362.434.20121.08.339030.10000.0 15745 22100022.12.362.434.20121.0 9.339030.10000.0 15746 22100022.12.362.434.20121.10.339030.10000.0 15747 22100022.12.362.434.20121.11.339030.10000.0 15749 22100022. 12.362.434.20121.12.339030.10000.0 15750 22100022.12.362.434.20121 .13.339030.10000.0 15751 22100022.12.362.434.20121.14.339030.10000 .0, Dotação Funcional 4585 22100022.12.362.433.20114.01.339030.2730 1.1 4586 22100022.12.362.433.20114.02.339030.27301.1 4587 22100022 .12.362.433.20114.03.339030.27301.1 4588 22100022.12.362.433.20114. 04.339030.27301.1 4589 22100022.12.362.433.20114.05.339030.27301.1 4590 22100022.12.362.433.20114.06.339030.27301.1 4591 22100022.12. 362.433.20114.07.339030.27301.1 4592 22100022.12.362.433.20114.08.3 39030.27301.1 4593 22100022.12.362.433.20114.09.339030.27301.1 4594 22100022.12.362.433.20114.10.339030.27301.1 4595 22100022.12.362.43 3.20114.11.339030.27301.1 4596 22100022.12.362.433.20114.12.339030.2 7301.1 4597 22100022.12.362.433.20114.13.339030.27301.1 4598 221000 22.12.362.433.20114.14.339030.27301.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV, c/c o art. 26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATADA: Grupo 01 e 02: **EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**(CNPJ Nº 41.600.131/0001-97) DISPENSA: STELLA CAVALCANTE - COORDENADORA FINANCEIRA RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº24/2020 - PROCESSO Nº4920425/2014 – 4155942/2015 – 5417480/2016 – 08646682/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico n° 2992/2020, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 23.726.292/0001-40, totalizando o valor de R$ 733.019,47 (setecentos e trinta e três mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos), referente ao reajuste da 4ª a 10ª, 14ª a 15ª, 17ª a 18ª e 23ª medições do Contrato Nº29/2012, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºVIII do Município de MARANGUAPE/CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 19 de novembro de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ Nº249 de 10 de novembro de 2020, que nomeou ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA para o cargo em Comissão de Diretor Escolar desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ**: A partir da data da publicação. **LEIA-SE:** A partir de 16 de outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI Nº003/2020/SEJUV

OBJETO: Rede Estadual de Esporte Comunitário O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará – SEJUV torna público que no mês de novembro do corrente ano publicará **o edital**, com o intuito do recebimento de propostas, visando seleção de entidade executora do projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário, já de acordo com sua nova regulamentação, a Lei Complementar n°178 de 10 de maio de 2018, em atualização à Lei Complementar 119/2012. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de plano de trabalho, com base no qual as propostas devem ser apresentadas; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção. Fortaleza, 05 de novembro 2020. Fortaleza, em , 05 de novembro de 2020.

Rogerio Nogueira Pinheiro
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2019 - PRÉ-RESERVA 1085301

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **LUCIANA DE OLIVEIRA ME**; V - ENDEREÇO: Av. Maestro Lisboa, nº 2710, Loja 08, Lagoa Redonda, CEP 60.832-402, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 07719376/2020; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de execução do Contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 27 de novembro de 2020 até 27 de novembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.058.266,80 (hum milhão, cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: dia 27 de novembro de 2020 até 27 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Williams Cabral Filho - Secretário Executivo do Esporte e Juventude - SEJUV e Luciana de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07612547/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº005/2020 - PRÉ-RESERVA 1090306

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 07612547/2020, objetivando a concessão de patrocínio ao evento Copa Norte Nordeste de Futebol dos Advogados, junto à **ASSOCIAÇÃO LIGA DE FUTEBOL DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO BRASIL - ALIFA**, conforme especificado no Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2020, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Fortaleza, 18 de novembro de 2020. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº301/2020 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°590/2019** publicada no D.O 01.11.2019 que concedeu a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a servidora **HELIA MARIA CHAGAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matricula 100506-1-8, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de Especialista em Administração Escolar. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº302/2020 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n° 0785/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 05.12.2006, considerando o Despacho da PGE n° 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei nº 13.778/2006 com redação dada pela Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), a servidora **HELIA MARIA CHAGAS,** Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matricula 100506-1-8, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Administração Escolar. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº077/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Dezembro/2020. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	44
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	44
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	88
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	44
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	44
VERA LUCIA ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	88
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	44

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/SEINFRA/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A**. OBJETO: **Serviços de execução IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS E DE CONTROLE DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT), RAMAL PARANGABA – MUCURIPE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXO N – PROJETOS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal n° 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011, e suas respectivas alterações e a Resolução Nº 130 de 25 de março de 2001, expedida pela ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, o RDC PRESENCIAL N° 20200001/SEINFRA/CEL-01 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 31.324.974,17 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste contrato será pago com recursos da CPAC e CEF, alocado na seguinte dotação orçamentária: 08100004.26.783.343.10172.03.44905100.2.46 .36.3.40 e 08100004.26.783.343.10172.03.44905100.2.46.56.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Correa, Representantes da Empresa Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA CC 0032/2020-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIS FERNANDO SIMOES DA SILVA , em virtude de Férias, no período de 10 de Novembro de 2020 a 19 de Novembro de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº934/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 828/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 08786093/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **LAYON PEIXOTO LANDIN CORREIA** inscrito no CRP nº 11/12491/CE, psicólogo especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº935/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 829/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 08786107/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **HILLARY NEGREIROS GUIMARÃES** inscrita no CRP nº 11/12442/CE, psicóloga especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº936/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 840/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 08473702/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **HÁYSSA STEPHANIER PRADO DO NASCIMENTO** inscrita no CRP nº 11/12470/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº937/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 09037728/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, Dra. **REJANE BELTRÃO TEIXEIRA**, inscrito no CRM nº 3363/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a profissional Dra. REJANE BELTRÃO TEIXEIRA, apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/333458/2020, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM – 28 de outubro de 2020, a saber: a) Declarando que o profissional foi aprovado no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que o a profissional Dra. REJANE BELTRÃO TEIXEIRA, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº938/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 09037701/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, Dra. **MARIA TERESA PINHO PEREIRA**, inscrito no CRM nº 2480/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a profissional Dra. MARIA TERESA PINHO PEREIRA, apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/333394/2020, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM – 28 de outubro de 2020, a saber: a) Declarando que o profissional foi aprovado no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que o a profissional Dra. MARIA TERESA PINHO PEREIRA, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº939/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 01233188/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, Dr. **RAFAEL DE SOUZA COSTA**, inscrito no CRM nº 12433/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que o profissional, Dr. RAFAEL DE SOUZA COSTA, apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/333455/2020, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM – 27 de outubro de 2020, a saber: a) Declarando que o profissional foi aprovado no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que o profissional, Dr. RAFAEL DE SOUZA COSTA,, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº940/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 01061310/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, Dr. **PEDRO JAVIER YUGAR RODRIGUEZ,** inscrito no CRM nº 15714/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que o profissional, Dr. PEDRO JAVIER YUGAR RODRIGUEZ, apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/333596/2020, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM – 30 de outubro de 2020, a saber: a) Declarando que o profissional foi aprovado no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que o profissional, Dr. PEDRO JAVIER YUGAR RODRIGUEZ,, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº941/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 845/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 08647611/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **ROBERTO GOMES DA SILVA** inscrito no CRP nº 11/11799/CE, psicólogo especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/CEGAS/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **URBI CONSULTORES S/S LTDA**. OBJETO: **Elaboração de dois (2) estudos técnicos dos impactos das obras de implantação de gasoduto da Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS)**, sendo: 1 (um) denominado Expansão Polo Industrial Guaiuba nos municípios de Pacatuba/CE e Maracanaú/CE nas Terras Indígenas de Pitaguary e Aldeias Horto, Central, Olho D'água e Monguba de etnia pitaguary, e 1 (um) denominado Rede de Distribuição de Gás Natural derivação Arenosa até o ponto de interligação com ETC – GNR Caucaia/CE nas Terra Indígenas Tapeba e Reserva Taba dos Anacés, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20200001/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R$ 750.425,69 (setecentos e cinquenta mil, quatroçentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Airton Ibiapina Montenegro Junior (URBI)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Oficinas, Unidades Administrativas e Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô de Sobral; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Correia Lima, n.º 3911, Montese – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato** por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R$533.299,56 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n° 27/METROFOR/2016, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada à repactuação a partir do registro de ulterior Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional objeto do contrato junto ao órgão competente; XII - DATA: 11 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Daniel de Almeida Farias pela empresa INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/METROFOR/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **Serviços de condução de veículo automotor tipo VAN e/ou Micro-Ônibus** para atendimento de eventuais demandas da Contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R$ 39.340,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais) pagos em em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Fonte 00, Produto: 044201 – Apoio Administrativo, Funcional Programática: 08100004.26.78 3.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3.. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Costa de Oliveira e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Jordana de Oliveira Pontes.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº87/2020.

AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e com base no processo nº07737668/2020, RESOLVE:

Art. 1º Com base no Balanço Patrimonial desta Secretaria, fls. 11, fica o Setor de Patrimônio autorizado a desincorporar por Sinistro do Inventário desta SEMA (Boletins de Ocorrência Nº578 – 681/2020 e Nº578 – 666/2020 fls. 03 a 05) os seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO	AQUISIÇÃO	Nº FISCAL	VALOR
1	Notebook HP	57-02178	09/09/2016	536990	R$ 3.323,47
2	Botijão de Gás Aço 13K	57-04332	30/10/2019	336	R$ 188,00
3	Televisão LG 43 Polegadas	57-02617	07/11/2017	3148	R$ 1.785,00
TOTAL					**R$ 5.296,47**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2019 - SEMA/ENEL
PROCESSO Nº07127126/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei nº 8666/93. DO OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência e de valor do contrato 37/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.01.339039.21600.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: presente termo aditivo terá início a partir de 10(dez) de dezembro de 2020, vigorando até 9(nove) de dezembro de 2021. DO VALOR: O valor anual atual do contrato é de R$60.000,00 (sessenta mil reais)e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pela partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretario do Meio Ambiente e Monica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°178/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO: 1) o Decreto Nº 33.267 de 13 de setembro de 2019 que aprova o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG); 2) o Decreto Nº 32.216 de 08 de maio de 2017 que regulamenta o Modelo de Gestão para Resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará e institui a Gestão de Projetos de Investimento Público do Governo do Estado do Ceará e 3) a necessidade de instituir uma Política de Gestão do Investimento Público, resolve: Art. 1º - **Instituir o Grupo de Trabalho – GT**, para desenvolver as ações relacionadas à contratação de consultoria no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará – IPF Ceará. Referida contratação trará como resultados a revisão da Metodologia de Gestão do Investimento Público, desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão do Investimento Público e capacitação de servidores. Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria fica composto por servidores, representantes (titulares e suplentes) das áreas técnicas abaixo determinadas e de acordo com a relação nominal constante no Anexo Único, desta Portaria: a) Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento (SEXEC); b) Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPLOG); c) Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC); Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho: I. Elaborar o Termo de Referência, Edital e Memória de Cálculo nos padrões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD); II. Acompanhar o processo licitatório e atuar nas demandas necessárias; III. Analisar e avaliar as propostas técnicas e financeiras das empresas participantes. Art. 4º - O Grupo de Trabalho ficará subordinado diretamente ao Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento da SEPLAG a quem compete a coordenação geral do Grupo e a gestão contratual. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SERVIDOR/REPRESENTANTE	PARTICIPAÇÃO	ÁREA
Francisco Adauto de Oliveira	Coordenação Técnica	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPLOG)
Luciana Capistrano da Fonsêca Moura	Titular	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPLOG)
José de Lima Freitas Júnior	Titular	Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento (SEXEC)
Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior	Suplente	Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento (SEXEC)
Evelise Helena Façanha Braga	Titular	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC)
Francisco José Barbosa Pinheiro	Suplente	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC)
Wítalo de Lima Paiva	Titular	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Nicolino Trompieri Neto	Suplente	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Lúcia Maria Gonçalves Siebra	Titular	Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)
Flávia Livino de Carvalho Costa	Suplente	Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)

*** *** ***

PORTARIA Nº0308/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02107526/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alinea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851. de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n° 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALYNE BEZERRA TABOSA DE HOLANDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) n° 16033014, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano, a partir da data da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo

de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0398/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 02107240/2020/VIPROC. com fundamento no artigo 110. inciso I, alínea "a" § 1° da Lei n° 9 826. de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25 851. de 12 de abril de 2000. e artigos 1º e 2º do Decreto n° 28.871. de 10 de Setembro de 2007. e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017. publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CLAUDENIA DE PAULA LEMOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matricula(s) n° 30272811, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC pelo período de 11 de Maio de 2020 a 10 de Maio de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0400/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02143115/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000. e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matricula(s) n° 16115312, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA ELETRICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 13 de Março de 2020 a 12 de Março de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a) para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Publico Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0405/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 04927288/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2° do Decreto n° 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCELA MARIA BORGES DE MELLO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nivel G, matricula(s) n° 47982510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, pelo período de 31 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim. não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0441/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04831299/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30338510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 13 de Agosto de 2020 a 12 de Agosto de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **** ***

PORTARIA Nº0456/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 06332907/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n° 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **IGOR RAFAEL SOUSA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) n° 48222919, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM BIOQUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -UFC, pelo período de 03 de Outubro de 2020 a 02 de Outubro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2019-EGPCE; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n Térreo – CEP: 60.822-325 – Cambeba – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1250 – Sala 1501 - Bairro São Gerardo – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.325-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0005/2019-EGPCE, nos termos que constam no Processo nº 09077991/2020 e nos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0005/2019-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual permanece em R$ 212.560,00 (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2020 até 17 de Novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Rochelle Filomeno Pouchain Ramos Holanda - Representante Legal da Empresa Print Soluções Gráfica e Eventos EIRELI – EPP.

Inah Maria de Abreu
COORDENADORA - ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 10/2017; Nos termos que constam o Processo nº 08200013/2020; Nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº10/2017**, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021. A vigência do presente termo aditivo ficará limitada à assinatura do contrato decorrente do processo licitatório a realizar-se por meio do Processo Administrativo nº 064814733/2020, ou por até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro. Fica assegurado à CONTRATADA o direito do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente de repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho do exercício de 2020, pleiteado formalmente à CONTRATANTE até a data de assinatura do presente instrumento; IX - VALOR GLOBAL: R$ 980.518,68 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Kelly Gonçalves Meira Arruda - Gestora do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº226/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09373043/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HILTON LUCENA DE ARAGÃO**, matrícula nº 500059-1-7, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 08/11/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 17/11/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de novembro 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº02/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04463524/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO PETER PAN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.943.482/0001-49, com sede na Rua Alberto Montezuma, nº 350, Bairro Vila União, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Olga Lúcia Espíndola Freire, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04463524/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Suporte aos Programas Sociais**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 196.891,68 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2 7000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de julho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Olga Lúcia Espíndola Freira - Associação Peter Pan. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº09/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04697487/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.834.065/0005-17, com sede na Rua Adolfo Siqueira, 273 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.135-140, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado, por procuração, por sua Coordenadora local, Ivoneide Gonzaga Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020 , através do Processo Administrativo n.º 04697487/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Incluir**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 87.925,80 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2 7000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ivoneide Gonzaga Ribeiro - Instituto Filippo Smaldone. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** **

TERMO DE FOMENTO Nº010/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04463656/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020 , através do Processo Administrativo n.º 04463656/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Dançar para Transformar,** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 194.751,60 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1 47200001.08.243.122.104 05.03.445042.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista - Presidente Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº011/2020 IG N°1069062
PROCESSO Nº04430782/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - MAFO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.336.571/0001-40, com sede na Rua José Correia, 244 – Centro, Ocara-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Luciana de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04430782/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Criança e Adolescente Crescendo e se Fortalecendo**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 192.640,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2700 0.1 47200001.08.243.122.10405.03.445042.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Luciana de Oliveira - Movimento de Ajuda Familiar de Ocara - MAFO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº013/2020 IG N°1069062
PROCESSO Nº04697592/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.139.069/0001-87, com sede na Rua Zildênia, S/N – Tamatanduba, Eusébio-CE, CEP nº 61.760-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Sidney Girão de Araújo, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04697592/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Tocando a Vida**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 199.834,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 4720 0001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sidney Girão de Araújo - Associação Estação da Luz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°014/2020 IG N°1069062
PROCESSO Nº04572293/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **REDE CIDADÃ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.461.315/0001-50, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, 5° Andar, Lourdes, Belo Horizonte-MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Angela Alvarenga Batista Barros, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04572293/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Jovens Profissionais do Futuro**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2 7000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Angela Alvarenga Batista Barros - Rede Cidadã. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº016/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04526666/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria, CEP nº 60.821-420, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dora Isabel do Araújo Andrade, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04526666/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Programa de Desenvolvimento Psicossocial e Saúde**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.1039 8.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Dora Isabel do Araújo Andrade - Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº017/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04464300/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.562.879/0001-60, com sede na Rua Fernão Magalhães, nº 337, Parque Universitário, Pici, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Flauber Vieira Barros, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04464300/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Programa de Empreendedorismo Social Inovador para Jovens de Baixa Renda – PES Jovem**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 199.919,74 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1 472000 01.08.243.122.10405.03.445042.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Flauber Vieira Barros - Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°019/2020 IG N°1069062
PROCESSO Nº04474143/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.602.937/0001-62, com sede na Rua Paraná, nº 03, Bela Vista, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, José Hélio Flávio Viana da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04474143/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Educação, Arte e Cidadania**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 195.927,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2 7000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Hélio Flávio Viana da Silva - Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº021/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04526860/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.752/0001-94, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, 4241 – Serrinha, Fortaleza-CE, CEP nº 60.741-575, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Clarke Moreira Leitão, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04526860/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Semeando a Inclusão**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.1039 8.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de setembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Clarke Moreira Leitão - Instituto Moreira de Sousa. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº022/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04526461/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.354.284/0001-63, com sede na Rua Frei José Vidal da Penha, 1605 – São José, Crateús-CE, CEP nº 63.704-015, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Jefferson Carneiro da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04526461/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Escolas de Paz, Direito das Crianças**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 199.875,66 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.270 00.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de setembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Jefferson Carneiro da Silva - Cáritas Diocesana de Crateús. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°023/2020 IG N°1069062
PROCESSO N°04572781/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.371.537/0001-68, com sede na Rua Senador Alencar, n° 1324, Centro, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Bernd Josef Rosemeyer, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n° 11/2020, através do Processo Administrativo n.º 04572781/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Acolher**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398 .03.335041.27000.1 47200001.08.243.122.10405.03.445042.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de setembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Bernd Josef Rosemeyer - Associação Beneficente o Pequeno Nazareno. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1236/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria , durante os mêses de Setembro, Outubro e Novembro/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO do Ceará, em Fortaleza,18 de novembro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1236/2020, DE 18 NOVEMBRO DE 2020

MESES DE SETEMBRO , OUTUBRO E NOVEMBRO/2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Maria de Fátima V. Monteiro	10419913	C.C.Executivo	15,00	46	690,00
Elaine Guedes Antunes	30159950	C.C.Executivo	15,00	46	690,00
Maria Ivone F. M. do Nascimento	30159845	C.C. Executivo	15,00	46	690,00
Rodrigo Viana Lins	30159837	C.C. Executivo	15,00	46	690,00
Renata Nunes Pereira Melo	30159861	C.C. Executivo	15,00	46	690,00
				TOTAL	**3.450,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº1237/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria , durante os mêses de Outubro e Novembro/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2020, DE 18 DE NOVEMBRO 2020

MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Micheline Becker M. Lima	30159985	C.C.Executivo	15,00	41	615,00
Marcus de Menezes Bezerra	40456317	Ag. Administrativo	15,00	41	615,00
				TOTAL	**1.230,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº1238/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria , durante os mêses de Outubro e Novembro/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1238/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Ana Patricia N. Aguiar	30160088	C.C.Executivo	15,00	34	510,00
Clenes Lacerda Pereira	30160096	C.C. Executivo	15,00	34	510,00
				TOTAL	**1.020,00**

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº610/2020 AO CONTRATO Nº029/2016

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do documento de identificação nº 3026/CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08462549/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, indicada pela Superintendente da Região Norte – SOBRAL/CE, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO DE GESTÃO	EMPRESA	CNPJ Nº
029/2016	OBRA SOCIAL N.S. DA GLORIA FAZENDA ESPERANÇA SÃO BENTO	48.555.775/0066-03

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
Superintendente da Região Norte – SOBRAL/CE	24200054.10.301.631.20183.11.339039.1.00.00.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº649/2020 AOS CONTRATOS

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 07909825/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, para neles incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 55 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1060/2017	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	06.888.220/0001-80
738/2017	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	06.888.220/0001-80
199/2015	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA	10.875.066/0001-89
439/2016	SERVIARM- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA	09.451.428/0001-25
1557/2015	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	05.485.352/0001-06

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
CEO-CENTRO	6137 – 24200334.10.302.631.20075.03.33903700.1.01.00.0.30 6138 – 24200334.10.302.631.20075.03.33903400.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE,06 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº659/2020 AO CONTRATO Nº1012/2020

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 09191794/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1012/2020	SOLU DISTRIBUIDORA LTDA.	27.814.353/0001-81

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 19401

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº661/2020 AO CONTRATO Nº212/2020

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 09191883/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
212/2020	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. ME	06.342.699/0001-54

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 19401

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE,13 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº662/2020 AO CONTRATO Nº214/2020

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 09192170/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
214/2020	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ME	22.864.845/0001-68

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 19401

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará Fortaleza-CE,13 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O HOSPITAL DA CRIANÇA E DA MULHER UNIMEDIANA EIRELLI/HOSPITAL DA UNIMED DE SOBRAL

I - Doc. Nº 39/200 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ- HEMOCE**; II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemocentro de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n° 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA n° 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60(sessenta meses) contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE; VI – DATA: 17/11/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Artur Guimarães Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO/ HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA

I - Doc. Nº 1210/2020 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ- HEMOCE;** II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemocentro de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n° 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA n° 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12(doze meses) contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE; VI – DATA: 17/11/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Jaimir Luis Bosio;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O CENTRO DE DOENÇAS E HIPERTENSÃO ARTERIAL/CDRQ DE QUIXADÁ

I - Doc. Nº 1207/2020 -O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ- HEMOCE**; II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica,** pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemocentro de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n° 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA n° 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12(doze meses) contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE; VI – DATA: 17/11/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Augusto Sabóia Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
A UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA/ HOSPITAL REGIONAL DA UNIMED

I - Doc. Nº 1279/200 -O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ- HEMOCE**; II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemocentro de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). Parágrafo primeiro: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL – AT funcionará sob a RESPONSABILIDADE DO HEMOCE E SUPERVISÃO DIRETA DO HEMOCE através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA*. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n° 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA n° 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12(doze meses) contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE; VI – DATA: 17/11/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Flávio Lúcio Pontes Ibiapina;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1583/2015

I - ESPÉCIE: Doc. n° 1101/2020 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 1583/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, SALA 403, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2020, **o Contrato n° 1583/2015**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, para atender as necessidades da SESA/UNIDADES EM DIVERSAS CATEGORIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Parágrafo Primeiro - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 6.850.450,92 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Parágrafo Segundo - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de repactuação do mencionado contrato, quando houver a Convenção Coletiva de Trabalho; IX - VALOR GLOBAL: R$ 6.850.450,92 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2009/2016

I - ESPÉCIE: Doc. n° 1073/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2009/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ – HEMOCOOP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioli, nº 840, Sala 703, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 e art. 25, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2020, **o Contrato nº2009/2016**, que tem como objeto a contratação de Plantões e Procedimentos – Serviços Espacializados de Profissionais da Área de Saúde, Serviços Médicos Hemodinamicistas e Neurocirúrgicos para as Unidades da SESA, Hospital Geral de Fortaleza – HGF e Hospital de Messejana – HM. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 5.552.045,69 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 5.552.045,69 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Nilson de Moura Fé Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018

I - ESPÉCIE: Doc. n° 1056/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 659/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA / TPF PLANEGE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A**; V - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n° 176, Boa Viagem, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea a, artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o Contrato nº659/2018,** em virtude da necessidade de replanilhamento das horas, sem alteração econômico-financeiro, conforme planilha aprovada pela UGP, quanto a prestação de serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), na implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II), conforme planilha anexa, parte integrante deste termo independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1419/2018

I - ESPÉCIE: Doc. n° 1053/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1419/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA / Centro de Convivência Antônio Diogo- CCAD; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Henrique Elery, 715 – Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) **ao Contrato nº1419/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços em hora/ano na área de enfermeiros para suprir as carências do CCAD/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 13.866,24 (treze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 13.866,24 (treze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1513/2019

I - ESPÉCIE: Doc. n° 913/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1513/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (SBIBAE);** V - ENDEREÇO: Av. Albert Einstein, nº 627, Morumbi, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Por** 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2020, **o Contrato Nº1513/2019**, para o cumprimento de seu objeto: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços de consultoria especializada em gestão para a execução de serviços de consultoria cujo escopo contempla o desenho da estruturação organizacional, o dimensionamento de pessoas e o desenho do modelo de governança para o Hospital Geral de Fortaleza e o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Sidney Klajner.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE Nº1359/2019

I - ESPÉCIE: Doc. n° 1013/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde nº 1359/2019; II - CREDENCIANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CREDENCIADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA (SOPAI)**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 5036/54, CEP: 60.310-002, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2020, **o Contrato nº1359/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços hospitalares através de leitos pediátricos com suporte ventilatório para pacientes crônicos objetivando retaguarda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação Estadual do SUS-CRESUS, procedentes dos hospitais públicos da rede própria da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA). Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 8.030.000,16 (oito milhões e trinta mil reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.030.000,16 (oito milhões e trinta mil reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João França Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/06914

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: FABRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA; RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; APRENDER AJUDANDO E DIVERTIDO EDITORA LTDA; DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO EIRELI; FARMABEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA - EIRELI; GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar,** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I -Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200553 -SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03273705/2020.Subcláusula Única -Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: FABRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA; ITEM: 06; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 7,0 -COMPRIMENTO MÍNIMO DE 27CM, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO, ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS, COM SENSIBILIDADE TATIL, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SEM FUROS. COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO DE AJUSTE PARA SUSTENTAÇÃO AO PUNHO. CONTER NO PUNHO MINIMAMENTE O LOTE E CA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM INDICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA E COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA. ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). ATENDER A RDC 55 DE 4 DE NOV. DE 2011/ANVISA. UNID: EMBALAGEM PAR; QUANT: 1.346.690; VALOR UNITÁRIO: 1,1500; ITEM: 07; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 7,5 -COMPRIMENTO MÍNIMO DE 27CM, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO, ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS, COM SENSIBILIDADE TATIL, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SEM FUROS. COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO DE AJUSTE PARA SUSTENTAÇÃO AO PUNHO. CONTER NO PUNHO MINIMAMENTE O LOTE E CA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM INDICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA E COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA. ENVELOPADAS AOSPARES. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). ATENDER A RDC 55 DE 4 DE NOV. DE 2011/ANVISA. UNID: EMBALAGEM PAR; QUANT: 1.687.190; VALOR UNITÁRIO: 1,2100; ITEM: 08; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 8,0 -COMPRIMENTO MÍNIMO DE 27CM, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO, ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS, COM SENSIBILIDADE TATIL, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SEM FUROS. COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO DE AJUSTE PARA SUSTENTAÇÃO AO PUNHO. CONTER NO PUNHO MINIMAMENTE O LOTE E CA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM INDICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA E COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA. ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). ATENDER A RDC 55 DE 4 DE NOV. DE 2011/ANVISA. UNID: EMBALAGEM PAR; QUANT: 866.690; VALOR UNITÁRIO: 1,2100; RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 09; PROTETOR DE CABELOS FEMININO (TOUCA), DESCARTÁVEL, 45 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, COM COSTURA DUPLA DE ELÁSTICO POR TODA A VOLTA, GRAMATURA 14 GR/M2. NÃO ESTÉRIL. EMBA-

LAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. UNID: UNID; QUANT: 15.113.000; VALOR UNITÁRIO: 0,1020; APRENDER AJUDANDO E DIVERTIDO EDITORA LTDA; ITEM: 10; AVENTAL IMPERMEÁVEL -CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO / SMS -TAMANHOS DIVERSOS, COM FILME IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO OU SIMILAR, SENDO UMA DAS FACES ABSORVENTE E A OUTRA IMPERMEÁVEL OU LAMINADA, ATÓXICO, MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. POSSUIR PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NO MÍNIMO NOS BRAÇOS, TÓRAX, ABDÔMEN E PARTE ANTERIOR DOS MMII, COM BARREIRA DE FILTRAÇÃO PARA BACTÉRIAS E VÍRUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO PARA BACTÉRIAS E VIRUS # APRESENTAR CA -CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS LÍQUIDOS E FLUÍDOS. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. UNID: UNID; QUANT: 3.017.100; VALOR UNITÁRIO: 4,2100; DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI; ITEM: 11; AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NO PUNHO, GRAMATURA 30G/M2, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, HIDRO REPELENTE A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCA, ACABAMENTO EM OVERLOCK. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. UNID: UNID; QUANT: 6.094.420; VALOR UNITÁRIO: 3,2700; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 12; PROTETOR (PRÓ-PÉS) -DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, GRAMATURA 40GR/MT2. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.# APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 50 PARES. UNID: EMBALAGEM PAR; QUANT: 3.082.240; VALOR UNITÁRIO: 0,2370; CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO EIRELI; ITEM: 13; MACACÃO PARA PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA OU COM PROTEÇÃO PARA AEROSSÓIS (TAMANHO EXTRA/GRANDE) -CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO TIPO TYVEK, POLIPROPILENO OU SIMILAR IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 40 A 50 G/M2 , CAPUZ COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, MANGAS LONGAS, ELÁSTICO NOS PUNHO E TORNOZELOS, COM OU SEM ELÁSTICO NA CINTURA, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, COSTURA TERMOSSELADA OU SIMILAR, HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNID: UNID; QUANT: 121.428; VALOR UNITÁRIO: 24,0000; FARMABEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA - EIRELI; ITEM: 14; SACO, PEBD VG LS, 1000 X 2300 X 0,18MM COM LACRE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. UNID: UNID; QUANT: 19.000; VALOR UNITÁRIO: 14,9900; GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI; ITEM: 15; LENÇOL, NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DIMENSÕES 220X90CM, SACO ZIPADO, SUPERFÍCIE TÊXTIL REPELENTE COR PRETA, GRAMATURA 80G /M2, ZÍPER NA PARTE FRONTAL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. UNID: UNID; QUANT: 46.000; VALOR UNITÁRIO: 8,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200553; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/07798

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS CBL, MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, TOTALNUTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200901- SESA/CEXEC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03791102/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS CBL; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: LEITE, DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, UHT, MÍNIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, CAIXA 1.0 LITRO (AMPLA DISPUTA); APRESENTAÇÃO: CAIXA 1.0 LITRO; QUANT: 67.245.825,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,5900; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: LEITE, DE VACA, DESNATADO, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ADULTERAÇÕES, LONGA VIDA, EMBALAGEM 1.0 LITRO(AMPLA DISPUTA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 LITRO; QUANT: 64.012.620,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,6500; MA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: LEITE, DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, UHT, MÍNIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, CAIXA 1.0 LITRO (COTA RESERVADA); APRESENTAÇÃO: CAIXA 1.0 LITRO; QUANT: 22.415.275,00 VALOR UNITÁRIO: R$ 3,5933; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: LEITE, DE VACA, DESNATADO, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM ADULTERAÇÕES, LONGA VIDA, EMBALAGEM 1.0 LITRO(COTA RESERVADA) ; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 LITRO; QUANT: 21.337.540,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,6533; EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: LEITE EM PO, DE VACA, INTEGRAL, NAO INSTANTANEO, MINIMO 3% GORDURA OU TEOR ORIGINAL, SEM ADULTERACOES, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM 400.0 GRAMAS (AMPLA DISPUTA) ; APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS 400 GRAMAS; QUANT: 2.020.215,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 9,1500; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: LEITE, DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, ZERO LACTOSE, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CAIXA 1.0 LITRO (AMPLA DISPUTA), APRESENTAÇÃO: CAIXA 1 LITRO; QUANT: 19.725.945,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,0600; EMPRESA TOTALNUTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: LEITE EM PO, DE VACA, INTEGRAL, NÃO INSTANTÂNEO, MÍNIMO 3% GORDURA OU TEOR ORIGINAL, SEM ADULTERAÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM 400.0 GRAMAS(-COTA RESERVADA); APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS 400 GRAMAS; QUANT: 673.405,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 11,2300; EMPRESA DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDO VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE, SEM ADULTERAÇÕES, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 300G, UNIDADE 1.0 GRAMA(AMPLA DISPUTA) ; APRESENTAÇÃO: UNIDADE 1.0 GRAMA; QUANT: 2.466.413,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0522; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDO VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE, SEM ADULTERAÇÕES, COR BRANCA,ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 300G, UNIDADE 1.0 GRAMA(-COTA RESERVADA) ; APRESENTAÇÃO: UNIDADE 1.0 GRAMA; QUANT: 822.137,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0522; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/0901;R VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1217/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA/SESA CONTRATADA: EMPRESA **PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO** (Cloreto de Cálcio 10% - ampola de 10ml – solução injetável, em caráter emergencial, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº 0248/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 248/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, em conformidade com a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6917.24200794.10.302.631.20077.03.339030 00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Fabíola Martins Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1305/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de fornecimento de Certificado Digital Tipo e-CPF A3**, em mídia do tipo TOKEN USB, incluída a Certificação Digital do tipo e-CPF, com validade de 3 anos, e assinatura de confirmação de identidade, a fim de atender as necessidades desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 0047/2020, resultante do Pregão Eletrônico n° 372/2019, oriundo da Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o seguinte item de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 0047/2020, resultante do Pregão Eletrônico n° 372/2019, oriundo da Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 oito mil e oitocentos reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.633.20596.03.009040.1.01.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Jéssica Santos de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200608

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Dr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o Nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 20200608, Processos VIPROC Nº 03151197/2020, que tem por objeto "o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I –Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200608 –SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	R$ 2,8500	R$ 28.500,00
VALOR TOTAL			**R$ 28.500,00**

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 254, Fortaleza, 16 de novembro de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/09868. **Onde se lê:** III – OBJETO: Pregão Eletrônico nº , **Leia-se:** III – OBJETO: Pregão Eletrônico nº 2020/1015, Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 255, Fortaleza, 17 de novembro de 2020, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201196. **Onde se lê:** ITEM 1; VALOR UNITÁRIO R$ 1,15; **Leia-se:** ITEM 1; VALOR UNITÁRIO R$ 1,18; Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº599/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, a **viajar** para Tianguá, Sobral e Moraújo, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento investigativo para localizar, identificar e prender os responsáveis por sequestro na região, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 07412106/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2020-DIFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
Rommel Guilherme Passos Kert	Delegado	IV	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	64,83	226,90
Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	IV	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	64,83	226,90
Álisson Rios de Lima	Inspetor	V	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Antônio Humberto Fontes Moita	Inspetor	V	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Edson Muniz Diógenes	Inspetor	V	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Francisco Ernídio Pereira de Sousa	Inspetor	V	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Roberto Sinibaldi	Inspetor	V	17 a 20/09/2020	Fortaleza para Moraújo, Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.956,35**

*** *** ***

PORTARIA Nº618/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para Mossoró/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade às diligências policiais referentes ao Processo nº 0010894-30.2020.8.06.0151 da 1ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 07882668/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº618/2020-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado (DAS-1)	III	01 a 02/10/2020	Fortaleza para Mossoró/RN	1,5	189,25	30%	369,04
Marcus Vinícius Azevedo Damasceno	Delegado	IV	01 a 02/10/2020	Fortaleza para Mossoró/RN	1,5	166,49	30%	324,65
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	01 a 02/10/2020	Fortaleza para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	01 a 02/10/2020	Fortaleza para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	01 a 02/10/2020	Fortaleza para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	V	01 a 02/10/2020	Fortaleza para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	01 a 02/10/2020	Fortaleza para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**2.077,69**

*** *** ***

PORTARIA Nº619/2020 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior – Norte, a **viajar** às cidades de Sobral e Tianguá, em objeto de serviço, com a finalidade de organizar as demandas do departamento, bem como auxiliar em investigações na cidade de Tianguá, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08033958/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2020-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	06 a 09/10/2020	Fortaleza para Sobral e Tianguá	3,5	77,10	269,85
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	06 a 09/10/2020	Fortaleza para Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	06 a 09/10/2020	Fortaleza para Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	06 a 09/10/2020	Fortaleza para Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Erick Márcio Vanderlei de Oliveira	Escrivão	V	06 a 09/10/2020	Fortaleza para Sobral e Tianguá	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.128,45**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa na Delegacia para dar continuidade ao serviço policial, uma vez que esta vem enfrentando problemas de falta de pessoal; conforme processo nº 07654762/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/10/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2020-DIFIN DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
Fábio Ribeiro dos Santos	Inspetor	V	28/09/2020 a 02/10/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Júlio Aparecido Borges Júnior	Escrivão	V	28/09/2020 a 02/10/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**551,96**

*** *** ***

PORTARIA Nº630/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa na Delegacia para dar continuidade ao serviço policial, uma vez que esta vem enfrentando problemas de falta de pessoal; conforme processo nº 07414974/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/10/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2020-DIFIN DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
Joel Ferreira de Melo	Inspetor	V	21 a 25/09/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Natanael Alves da Silva	Inspetor	V	21 a 25/09/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**551,96**

*** *** ***

PORTARIA Nº659/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Informática, matrícula nº 301235-4-9, a **viajar** para Ocara, Quixeramobim e Senador Pompeu, no período de 13 a 16/10/2020, com a finalidade de conduzir técnicos para a realização de serviços de TI nas Delegacias dos citados municípios, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08146345/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/10/2020, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº661/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior - Sul, a **viajar** para Tabuleiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos para identificar, localizar e prender autores de roubo ocorrido na região, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 07428355/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/10/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2020-DIFIN DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	21 a 25/09/2020	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	21 a 25/09/2020	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**551,96**

*** *** ***

PORTARIA Nº662/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Mossoró/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade às diligências policiais referentes ao Processo nº 0010894-30.2020.8.06.0151 da 1ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08312520/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 16/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2020-DIFIN DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	TOTAL
Marcus Vinícius Azevedo Damasceno	Delegado	IV	16 a 17/10/2020	Quixadá para Mossoró/RN	1,5	166,49	30%	324,65
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	16 a 17/10/2020	Quixadá para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	16 a 17/10/2020	Quixadá para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	V	16 a 17/10/2020	Quixadá para Mossoró/RN	1,5	141,95	30%	276,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**1.155,05**

*** *** ***

PORTARIA Nº663/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior - Norte, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de organizar as demandas do departamento, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08312474/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 16/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2020-DIFIN DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	15 a 16/10/2020	Fortaleza para Sobral	1,5	77,1	20%	138,78
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	15 a 16/10/2020	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	15 a 16/10/2020	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	15 a 16/10/2020	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**469,92**

*** *** ***

PORTARIA Nº664/2020-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de planejamentos operacionais na referida cidade, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08382413/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2020-DIFIN DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	III	19 a 22/10/2020	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	77,10	20%	323,82
Paulo Cid Torres da Silva Filho	Delegado	IV	19 a 22/10/2020	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	64,83	20%	272,28
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	19 a 22/10/2020	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,58
Orlandin Galdino de Araújo	Escrivão	V	19 a 22/10/2020	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,58
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	19 a 22/10/2020	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**1.368,84**

*** *** ***

PORTARIA Nº668/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de fazer oitava de preso na unidade penitenciária e considerando que o processo Nº 08021372/2020 chegou nesta DIFIN em 22/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Pollyana Maria Costa Torres	Delegada	IV	08/10/2020	Morada Nova para Mossoró/RN	0,5	166,49	83,24
Raimundo Wanderley Ferreira	Escrivão	V	08/10/2020	Morada Nova para Mossoró/RN	0,5	141,95	70,97
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	08/10/20	Morada Nova para Mossoró/RN	0,5	141,95	70,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**225,18**

*** *** ***

PORTARIA Nº670/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI/Norte de Fortaleza, a **viajarem** para Sobral e Santa Quitéria/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de organizar as demandas daquele departamento, visto tratar-se de serviço essencial para atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08462727/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de Franca	Delegado	IV	20 a 23/10/2020	Sobral para Santa Quitéria/CE	3,5	77,10	269,85
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	20 a 23/10/2020	Sobral para Santa Quitéria/CE	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	20 a 23/10/2020	Sobral para Santa Quitéria/CE	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	20 a 23/10/2020	Sobral para Santa Quitéria/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**913,80**

*** *** ***

PORTARIA Nº674/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Metropolitana de Russas, a **viajarem** para Fortim/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o senhor Ítalo Igor Rodrigues da Silva, para a cadeia de Fortim, visto tratar-se de serviço essencial para atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08190247/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/10/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	10/10/2020	Russas para Fortim/CE	0,5	61,33	30,66
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	10/10/2020	Russas para Fortim/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**61,32**

*** *** ***

PORTARIA Nº679/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar o preso Duenes Dolf Paulino da Silva e considerando que o processo Nº 08238959/2020 chegou nesta DIFIN em 21/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Robson Lauberio Pascoal da Silva	Inspetor	V	14/10/2020	Russa para Fortim/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	14/10/2020	Russa para Fortim/CE	0,5	61,33	30,66
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	14/10/2020	Russa para Fortim/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**91,98**

*** *** ***

PORTARIA Nº680/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Metropolitana de Jaguaruana, a **viajarem** para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar dois menores apreendidos na Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro, visto tratar-se de serviço essencial para atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08257120/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/10/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	14/10/2020	Jaguaruana para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Luciano Ferreira da Silva	Escrivão	V	14/10/2020	Jaguaruana para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**61,32**

*** *** ***

PORTARIA Nº682/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de cumprir 02 (DOIS) mandados de Busca e Apreensão e considerando que o processo Nº 08139225/2020 chegou nesta DIFIN em 21/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antônio Gisleian Graciano de Lima	Delegado	IV	09/10/2020	Tauá para Aiuaba/CE	0,5	64,83	32,41
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	09/10/2020	Tauá para Aiuaba/CE	0,5	61,33	30,66
Lindalva da Silva Santos Dionísio	Inspetora	V	09/10/2020	Tauá para Aiuaba/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**93,73**

*** *** ***

PORTARIA Nº685/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de levar armas e munições no sentido de realizar perícia técnica na PEFOCE e considerando que o processo Nº 08238592/2020 chegou nesta DIFIN em 21/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antônio Douglas Gomes Amorim	Inspetor	V	14/10/2020	Acopiara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Nílton de Souza Filho	Inspetor	V	14/10/2020	Acopiara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**61,32**

*** *** ***

PORTARIA Nº686/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de executarem os trabalhos pleiteados por aquela unidade policial e considerando que o processo Nº 08130872/2020 chegou nesta DIFIN em 21/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Elisângela de Sousa Lima	Inspetora	V	13 a 16/10/2020	Iguatu para Jucás/CE	3,5	61,33	214,65
Fábio George Porfírio Lima da Silva	Inspetor	V	13 a 16/10/2020	Iguatu para Jucás/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**429,30**

*** *** ***

PORTARIA Nº687/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior - Norte, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de organizar as demandas do departamento, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08798610/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2020-DIFIN DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	03 a 06/11/2020	Fortaleza para Sobral	3,5	77,1	20%	323,82
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	03 a 06/11/2020	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	03 a 06/11/2020	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	03 a 06/11/2020	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	03 a 06/11/2020	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**1.354,14**

*** *** ***

PORTARIA Nº687/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de dar cumprimento as demandas do expediente daquela delegacia e considerando que o processo Nº 08132000/2020 chegou nesta DIFIN em 21/10/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2020-DIFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	V	13 a 16/10/2020	Iguatu para Saboeiro/CE	3,5	61,33	214,65
José Venceslau de Souza Neto	Inspetor	V	13 a 16/10/2020	Iguatu para Saboeiro/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**429,30**

*** *** ***

PORTARIA Nº688/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ MARIA DE FREITAS para a PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, bem como receber material de expediente no DPI Norte, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 07575269/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/11/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 688/2020-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R$)	ACRÉSCIMO	TOTAL(R$)
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	23/09/2020	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	23/09/2020	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**73,58**

*** *** ***

PORTARIA Nº689/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **viajar** para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítima para a realização de Exame de Corpo de Delito na PEFOCE – núcleo de Canindé; conforme processo nº 07799736/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/11/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2020-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R$)	TOTAL (R$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	28/09/2020	Aracoiaba para Canindé	0,5	61,33	30,66
Francisco Joselio Bento do Nascimento	Inspetor	V	28/09/2020	Aracoiaba para Canindé	0,5	61,33	30,66
Rycardo Wylles Pinheiro Nogueira	Inspetor	V	28/09/2020	Aracoiaba para Canindé	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**91,98**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº690/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Na Delegacia Municipal de Assaré, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Exame de Corpo de Delito no preso IRANILDO FERREIRA DA SILVA, e encaminhá-lo para recolhimento na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, , visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 08479476/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/11/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2020-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R$)	ACRÉSCIMO	TOTAL(R$)
Cícero Henrique Bezerra Lira	Inspetor	V	21/10/2020	Assaré para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Plínio Macedo Bezerra	Escrivão	V	21/10/2020	Assaré para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**73,58**

*** *** ***

PORTARIA Nº691/2020-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO EDILSON DE OLIVEIRA, FRANCISCO CLÉCIO DA COSTA LUDOVINO e MAURICÉLIO GOMES MACÁRIO para a Cadeia Pública de Caridade, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 07582966/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/11/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2020-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R$)	TOTAL(R$)
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Inspetor	V	24/09/2020	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Thiago Dantas Barbosa	Inspetor	V	24/09/2020	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	24/09/2020	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**91,98**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2020 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0005-31; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albanonº 2257, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 001/2019, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças do Elevador instalado no prédio dessa Superintendência de Polícia Civil. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2020. Considerando que a prorrogação do contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando ainda que a empresa em epigrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2021, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº001/2019, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 01 elevador de passageiros, instalado na sede da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais) e o valor mensal é de R$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2021, com seu término em 01/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2019, firmado em 02 de Janeiro de 2019; XII - DATA: 03 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Joaquim Silvestre de Oliveira Neto - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Félix nº 1261, A, Centro, Ipú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2020. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do contrato nº032/2019, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ, que tem como objeto contratação de entidade autárquica municipal para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da Delegacia de Ipú; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R$ 3.000,00 (Três mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2021, com seu término em 31/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do contrato nº 032/2019, firmado em 04 de dezembro de 2019; XII - DATA: 13 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Vitor Emanuel Gomes Brito - SAAE-IPÚ.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EVANDRO SIEBRA MOURA**, matrícula 09937412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Setembro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOY WAGNER GONDIM DO NASCIMENTO,** matrícula 11894313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Novembro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO,** matrícula 11336019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subdiretor do Presídio Militar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Novembro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº324/2020 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterado pelo Decreto N° 32.956, de 13 de fevereiro de 2019. CONSIDERANDO orientação contida no parágrafo único da Portaria nº 59/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 083 de 06 de maio de 2019, que estabelece as atribuições relativas à Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, bem como a necessidade de cumprir as competências da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, pautadas no anexo único da referida Portaria. RESOLVE: Art.1º – Constituir Comissão de Controle Interno, com a função de atender às demandas oriundas da administração pública, sendo seu presidente, representante legal da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, junto a CGE. Art.2º – Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compor a referida comissão**: • José Alexandre Soares Nogueira – Presidente; •Jamile dos Santos Moura – Membro; •Kleina Chaves Nogueira – Membro; •Dione Maria Almeida Marques – Membro; •Samara Hélia de Sousa – Membro; •Emanuela dos Santos Pinheiro – Membro; Art.3º – Revogam-se as indicações nominais da Portaria nº 389/2019-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 148, em 07 de agosto de 2019. Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2020 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a portaria de desligamento nº 280/2020 – DG/AESP|CE publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 230 de 16 de outubro de 2020; CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº 0257412-59.2020.8.06.0001 expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau), bem como o teor do processo VIPROC nº 09096163/2020 e em conformidade com o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Rematricular**, a partir de 13 de novembro de 2020, **CARLOS HENDELSON DE SOUSA LUZ**, insc. nº 10001955 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – Turma 02, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme o item o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017, bem como a decisão judicial exarada no processo nº 0257412-59.2020.8.06.0001 expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau). Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20200002

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, **torna pública a convocação para a Dispensa de Licitação nº20200002**, cujo objeto é a contratação de instituição para a prestação de serviços técnico-especializados para a execução dos seguintes serviços: Realização do Exame de capacidade física, Realização da Avaliação Psicológica, organização, elaboração, execução e resultado da PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM do Curso de Formação e Treinamento Profissional – 2ª (segunda) Fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, Análise da Prova de Títulos e Análise Clínica do Exame Toxicológico de natureza eliminatória, para 22 (vinte e dois) candidatos decorrente de decisão transitada em julgado e 32 (trinta e dois) candidatos "sub judice", cujos números dos processos judiciais constam nos autos do processo administrativo n.º 06827906/2020, pertinente ao Concurso Público para ingresso no Cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105), perfazendo um total de 54 candidatos, além dos que, porventura, venham a ser incluídos administrativamente e/ou judicialmente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Os interessados deverão entregar a documentação necessária até às 17h do dia 03/12/2020, na Coordenadoria Administrativo - Financeiro da AESP, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 1251, bairro Mondubim, Fortaleza-CE. Para obtenção do Termo de Referência, acessar o site https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam, publicação no Licitaweb n.º 2020/24861. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 07770118/2020, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 41/2017 por mais 12 (doze) meses, contada a partir 21 de novembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá em R$ 3.155.959,08 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), e o mensal em R$ 262.996,56 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), fls. 55. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através da dotação orçamentária nº 361000 05.23.695.371.20622.03.339037.10000.0 e intenção de gastos nº 1090160000, fls. 59/61. ; X - DA VIGÊNCIA: Por deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 41/2017 será até 21 de novembro de 2021, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, a vigência do Instrumento Contratual cessará a partir da assinatura do novo contrato resultante do procedimento licitatório tombado sob o nº 09216916/2020-Viproc, devendo a área gestora notificar a empresa em 30 (trinta) dias antes da data prevista para subscrição do novo termo. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Marília Lopes Cruz Rolim (Fortal Empreendimentos EIRELI.) .

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº480/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de Servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Quixeramobim, no dia 19/11/2020 com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos de SPU n° 2006401100 e SPU n° 186261055, conforme Ordem de Serviço n° 333/2020-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	MAJOR	III	19/11/2020	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO	V	19/11/2020	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
							VALOR TOTAL	69,22

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº482/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Varjota no dia 20/11/2020 para cumprir ordem de serviço 332/2020, - CGS - 6ªCPRM, oriunda do Antônio Jadilson Lima Pereira - TC QOPM, presidente da 6ª Comissão, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SUBTENENTE PM	V	20/11/2020	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO	V	20/11/2020	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
							TOTAL GERAL	61,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº483/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Irapuã Pinheiro, no dia 24/11/2020 com o objetivo de realizar diligências em cumprimento ao Mandato de Intimação em nome do Advogado Dr. Paulo Renato de Sousa, referente ao SPU n° 177686561, conforme determinação do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina, descrito na Ordem de Serviço n° 337/2020-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO	V	24/11/2020	QUIXADÁ/ IRAPUÃ PINHEIRO / QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO	V	24/11/2020	QUIXADÁ/ IRAPUÃ PINHEIRO / QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
							VALOR TOTAL	61,34

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº534/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Camocim, no dia 30/11/2020 com o objetivo de realizar a citação do aconselhado no Conselho de Disciplina SPU nº 190188707-0, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020Ç

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	CORONEL	III	30/11/2020	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE	IV	30/11/2020	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO	TENENTE	IV	30/11/2020	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
							VALOR TOTAL	103,39

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº535/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Varjota, no dia 25/11/2020 com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas no conselho de disciplina SPU n° 190248581-2, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CORONEL	III	25/11/2020	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE	IV	25/11/2020	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO	TENENTE	IV	25/11/2020	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
							VALOR TOTAL	103,39

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº536/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para as cidades de Mombaça, Iguatu e Acopiara, nos dias 09 a 11/11/2020 com o objetivo de realizar oitivas urgentes na cidade de Acopiara, bem como visita nos municípios de Iguatu e Mombaça, em sede de investigação preliminar que apura participação ilícita de policiais em campanhas eleitorais na região, de ordem do Exmo.

Controlador Geral de Disciplina , concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 17 de novembro de 2020 .

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
KEYLA LACERDA FERNANDES ASSIS	DELEGADA	300.189-1-5	IV	09 A 11/11/2020	FORTALEZA/ MOMBAÇA / IGUATU / ACOPIARA / FORTALEZA	2,5	64,83	5%	170,17
FRANCISCO ÉLCIO SANTOS DA COSTA	ESCRIVÃO	300.037-1-3	V	09 A 11/11/2020	FORTALEZA/ MOMBAÇA / IGUATU / ACOPIARA / FORTALEZA	2,5	61,33	5%	160,99
SILVIO ATTILA VIERA DA SILVA	SUBTENENTE	000.037-1-9	V	09 A 11/11/2020	FORTALEZA/ MOMBAÇA / IGUATU / ACOPIARA / FORTALEZA	2,5	61,33	5%	160,99
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SUBTENENTE	000.045-1-0	V	09 A 11/11/2020	FORTALEZA/ MOMBAÇA / IGUATU / ACOPIARA / FORTALEZA	2,5	61,33	5%	160,99
THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	CABO	300.068-1-X	V	09 A 11/11/2020	FORTALEZA/ MOMBAÇA / IGUATU / ACOPIARA / FORTALEZA	2,5	61,33	5%	160,99
								VALOR TOTAL	**814,13**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº538/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional De Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro Do Norte, para a cidade de Fortaleza, nos dias 09 a 10/11/2020 com o objetivo de conduzir o aparelho de ar-condicionado marca Midea (defeito), notebook que foi avariado pela chuva para ser inspecionado pela CETIC, receber material de expediente e EPIs para prevenção ao COVID-19. , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 17 de novembro de 2020 .

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	MAJOR	127.015-1-9	III	09 A 10/11/2020	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	40%	161,91
WILTON FREIRE BARBOSA	TENENTE	106.977-1-9	IV	09 A 10/11/2020	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	40%	136,14
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	TENENTE	106.888-1-7	IV	09 A 10/11/2020	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	40%	136,14
								VALOR TOTAL	**434,19**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº540/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Acaraú, no dia 10/12/2020 com o objetivo de instruir investigações preliminares sob SPU n° 2007653510 e, realizar a oitiva de vitimas e testemunhas, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	TENENTE	III	10/12/2020	SOBRAL / ACARAÚ / SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO	V	10/12/2020	SOBRAL / ACARAÚ / SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
							VALOR TOTAL	**69,22**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº541/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Acaraú, no dia 26/11/2020 com o objetivo de cumprir ordem de serviço 342/2020 - CGD, oriunda do Sr. Antônio Jadilson Lima Pereira - TC QOPM, Orientador CERSO, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SUBTENENTE	V	26/11/2020	SOBRAL/ ACARAÚ / SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO	V	26/11/2020	SOBRAL/ ACARAÚ / SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
							VALOR TOTAL	**61,34**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°91/2019

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 91/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n° 2807; CONTRATADA: Empresa **VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A**, sociedade prestadora de serviços de telecomunicações, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, CE., CEP.60170-176, Fone: (85) 2181.1046, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.356.042/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº 06061/2020, datado de 06/11/2020. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo CONTRATUAL** por mais 12 (doze) meses, com os fins de dar continuidade à prestação dos serviços de " ACESSO DE SINAIS DE TV POR ASSINATURA, COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 160 (CENTO E SESSENTA) PONTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NOS LOCAIS PRÉ-DEFINIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E NECESSIDADES DOS SETORES DA ALECE, E COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL". VALOR: R$ 82.354,80 (oitenta e dois mil trezentos cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011222112063215000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de novembro de 2020 até 10 de novembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria Lygia Dias Von Sohsten, pela Empresa VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04469/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 92/2020, Processo Administrativo nº 04469/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS CÉLULAS DE FONOAUDIOLOGIA, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E ANALISES CLINICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, estabelecida à Rua: 60, nº 20 – Conj. 3º Etapa, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza/CE – CEP 60750-740, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 01, 03 e 05, com os valores globais de R$ 7.157,94 (sete mil cento e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e R$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinqüenta e sete reais) e R$ 1.331,30 (um mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04469/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 92/2020, Processo Administrativo nº 04469/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS CÉLULAS DE FONOAUDIOLOGIA, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E ANALISES CLINICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, estabelecida à Rua: Antonio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG – CEP 30570-040, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 10, 11, 12 e 13, com os valores globais de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) e R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais) respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2020-TCE/CE
PROCESSO Nº48599/2020-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico,** que tem por objeto a aquisição parcelada de até 8.000 (oito mil) garrafões de água mineral natural, sem gás, com capacidade individual de 20 (vinte) litros, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 23/11/2020; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 3/12/2020; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 3/12/2020. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2020-TCE/CE
PROCESSO Nº34019/2020-7

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base no Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº14/2020-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de locação de 3 (três) máquinas fotocopiadoras multifuncionais monocromáticas e 1 (uma) máquina fotocopiadora multifuncional colorida para este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	DR SOFTWARE SERVICOS LTDA ME	03.420.933/0001-26	R$ 13.596,00
2ª	PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS EIRELI-M	07.652.439/0001-48	R$ 15.000,00
3ª	RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSSORAS MULTIFUNC. E SERV	04.368.344/0001-09	R$ 21.720,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 844435. Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – **Decreto Nº 708, de 17 de novembro de 2020. Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que indica.** O **Prefeito do Município de São João do Jaguaribe**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Dec. Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, arts. 5º., "i", e 6º), **Decreta**: **Art. 1º** Fica declarado de **Utilidade Pública**, para efeito de desapropriação, **Um Terreno**, de propriedade de **Francisco Pinheiro de Almeida** e **Maria do Socorro Pinheiro Costa**, localizado na localidade Rural **Sítio São Bento**, Município de São João do Jaguaribe/Ceará, perfazendo uma área total de 250,00m², e um perímetro total de 100,00m, sendo esta dividida em duas áreas. A primeira (referente à área destinada às torres de captação): **Ao oeste** com uma linha que vai do marco 11 ao marco 05, por onde mede 20,00m limitando-se com o Rio Jaguaribe; **Ao sul** com uma linha que vai do marco 11 ao marco 12, por onde mede 5,00m com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao leste** com uma linha que vai do marco 12 ao marco 13, por onde mede 20,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao norte** com uma linha que vai do marco 13 ao marco 05, por onde mede 5,00m limitando-se com imóvel da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe (Processo de número 00000211620198060212). A segunda (referente à casa de comando do bombeamento): **Ao oeste** com uma linha que vai do marco 14 ao marco 16, por onde mede 15,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao sul** com uma linha que vai do marco 16 ao marco 17, por onde mede 10,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao leste** com uma linha que vai do marco 17 ao marco 15, por onde mede 15,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao norte** com uma linha que vai do marco 15 ao marco 14, por onde mede 10,00m limitando-se com imóvel da prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Processo de número 00000211620198060212. **Art. 2º** A presente desapropriação é considerada de urgência para os fins do art. 15 do Dec. Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, em 17 de novembro de 2020. **Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal.**

Edital Prazo: 20 DIAS. O **Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe torna público, para quem possa interessar que fora declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, um terreno,** localizado na localidade Rural Sítio São Bento, Município de São João do Jaguaribe/Ceará, perfazendo uma área total de 250,00m², e um perímetro total de 100,00m, sendo esta dividida em duas áreas. A primeira (referente à área destinada às torres de captação): **Ao oeste** com uma linha que vai do marco 11 ao marco 05, por onde mede 20,00m limitando-se com o Rio Jaguaribe; **Ao sul** com uma linha que vai do marco 11 ao marco 12, por onde mede 5,00m com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao leste** com uma linha que vai do marco 12 ao marco 13, por onde mede 20,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao norte** com uma linha que vai do marco 13 ao marco 05, por onde mede 5,00m limitando-se com imóvel da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe (Processo de número 00000211620198060212). A segunda (referente à casa de comando do bombeamento): Ao oeste com uma linha que vai do marco 14 ao marco 16, por onde mede 15,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao sul** com uma linha que vai do marco 16 ao marco 17, por onde mede 10,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao leste** com uma linha que vai do marco 17 ao marco 15, por onde mede 15,00m limitando-se com imóvel do Sr. Francisco Pinheiro de Almeida; **Ao norte** com uma linha que vai do marco 15 ao marco 14, por onde mede 10,00m limitando-se com imóvel da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Processo de número 00000211620198060212. Publique-se na forma da Lei. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 17 de novembro de 2020. **Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação e Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública **Nº 20.08.11/CP. Objeto**: **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Passagem Molhada na localidade de Bom Jesus no Município de Itapipoca.** As empresas que atenderam todas as exigências editalícias foram as seguintes**: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP, CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA AG EIRELI,** portanto **HABILITADAS,** enquanto que a empresa **ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME,** apresentou a inscrição do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, vencido para a data do processo, a empresa **MP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** apresentou a inscrição do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, vencido para a data do processo, e ainda o item 4.2.3.1, com CRP do responsável pelo balanço também vencida para o processo, **portanto INABILITADA.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 30 de novembro de 2020, às 09h00min,** para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 19 de novembro de 2020. Nara Lucia Silveira de Pinho. Presidente da CPL.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extratos de Instrumentos Contratuais - Pregão Presencial Nº 010/2020 – PP - Ata de Registro de Preço Nº 003/2020. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE; Vigência: de 03 de novembro de 2020 até 03 de dezembro de 2020. Contrato N° 20208012-09, Empresa ART Medica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares – LTDA, CNPJ Nº 02.626.340/0001-58, com o valor de R$ 5.306,00 (cinco mil, trezentos e seis reais); Contrato N° 20208012-10, Empresa Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontologicos LTDA, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, com o valor de R$ 3.382,30 (Três mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); Contrato N° 20208012-11, Empresa Fortalmed Equipamentos Hospitalares – LTDA, CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, com o valor de R$ 7.838,82 (Sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); Contrato N° 20208012-12, Empresa Med Maia Comercio de Produtos Medicos – LTDA, CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, com o valor de R$ 68.970,00 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta reais); Contrato N° 20208012-13, Empresa MSB Comercio e Representações LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, com o valor de R$ 31.719,92 (trinta e um mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); Contrato N° 20208012-14, Empresa Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares – LTDA, CNPJ Nº 23.192.494/0001-59, com o valor de R$ 63.361,50 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); Contrato N° 20208012-15, Empresa Prohospital Comercio Holanda – LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, com o valor de R$ 5.275,10 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Contrato N° 20208012-16, Empresa Quimifort Comércio de Produtos Quimicos e Laboratorial - EIRELI, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29 com o valor de R$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 03 de Novembro de 2020.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO APÓS IMPUGNAÇÃO DE EDITAL) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 25/2020, cujo Objeto é a **Aquisição de testes imunocromatográficos para detecção do coronavírus (covid 19), para assistência aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Granja/CE,** processo inicialmente marcado para o dia **19 de Novembro de 2020, às 09h (horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no **dia 19 de Novembro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília),** o mesmo está sendo republicado devido a uma impugnação de Edital acatada parcialmente, nesse caso os licitantes interessados terão até o dia **27 de Novembro de 2020 às 08h30min** para Cadastro das Propostas na plataforma do Banco do Brasil, ficando a Abertura das mesmas para o dia **27 de Novembro de 2020, às 09h (horário de Brasília) -** (prazo de publicação conforme art. 4º - g da Medida Provisória Nº 926 de 20/03/2020, convertido em Lei 14.035 de 11 de agosto de 2020). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015, e na plataforma de licitações do Banco do Brasil: https://www.licitacoes-e.com.br e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N°, Centro, Granja horário de 08h às 12h. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Granja-CE, 23 de Novembro de 2020. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Concurso Público de São Gonçalo do Amarante – Edital nº 001/2019 - Resultado Final do Concurso (NFC). Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará, Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, resolve: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Fiscalizadora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2019, datado de 24 de outubro de 2019, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. 3 - A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **São Gonçalo do Amarante (CE), 19 de novembro de 2020. Francisco Cláudio Pinto Pinho - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.** (Este Edital e o Anexo contendo a Relação Nominal dos Candidatos Aprovados e Formação do Cadastro Reserva será publicado nos sites da Organizadora e da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2020/039SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Material Farmacológico(Medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudasio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde e a Unidade de Referencia a COVID-19, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das seguintes empresas: **01. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob nº CNPJ: **05.675.713/0001-79** representada pelo Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon (Administrador), com o valor total de **R$ 3.161.625,09 (três milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos)**, para os lotes **01**,**02**,**03**,**05**,**08**,**09**,**15**,**16**,**18** e **21**; **02. NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob nº CNPJ: **26.383.079/0001-70**, representada pelo Sr. João Luiz Nogueira de Deus (Sócio - Administrador), com o valor total de **R$ 1.694.041,08 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quarenta e um reais e oito centavos)**, para os lotes **04**,**07**,**11**,**13**,**14** e **20**; **03. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita sob nº CNPJ: **05.199.870/0001-55**, representada pelo Sr. Max Jefferson Assunção da Silva (Administrador), com o valor total de **R$ 2.404.999,90 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, para os lotes **06**,**10**,**12** e **17**; **04 MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob noº CNPJ: **23.706.033/0001-57**, representada pela Sra. Laise de Lima Peixoto (Administradora), com o valor total de **R$ 8.479,72 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, para o lote **19**. Valor total dos lotes de **R$ 7.269.145,79 (sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**. Juliana Capistrano Câmara - **Secretária Municipal de Saúde**. Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, em 19 de novembro de 2020.

*** *** ***

Siderúrgica Latino-Americana S/A-SILAT-CNPJ/ME: 13.888.396/0001-05-NIRE: 23.300.030.877-**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária-**Ficam os acionistas da Siderúrgica Latino-Americana S/A-SILAT ("Companhia"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 30 de novembro de 2020, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 15 de junho de 2020 ("IN 81"), às 15:00 horas ("AGE"), com a finalidade de deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração em substituição a membros desse órgão da Companhia. Orientações para Participação via Plataforma Digital: Para participarem e votarem virtualmente da AGE por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**("Plataforma Digital"), os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso, deverão enviar à Companhia, até às 14:30 horas do dia 30 de novembro de 2020, a solicitação de participação para o endereço eletrônico noemi@silat.com.br. Juntamente com a solicitação de participação, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão enviar para o acima mencionado endereço eletrônico, documento de identificação e, no caso de procuradores, cópia do instrumento de mandato devidamente assinado pelo acionista outorgante. A Companhia não disponibilizará sistema de voto a distância para a AGE. O link a ser disponibilizado pela Companhia para participação da AGE é pessoal e intransferível, e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. O acionista, seu representante legal ou procurador devidamente cadastrado que acessar a Plataforma Digital será considerado presente na AGE (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da IN 81. A AGE será gravada e a Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGE por meio da Plataforma Digital. Caucaia-CE, 19 de novembro de 2020. **Edelmiro Manuel Añon Rey-**Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi adiado para o dia 27 de novembro de 2020 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 34/2020, Processo nº 2020.10.26.57-PE-FMS, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de uso permanente destinado a Atenção Básica e Especializada no Município de Pentecoste. O edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, e nos sites www.pentecoste.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste - CE, 20 de novembro de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas. A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – CE, torna público o resumo do Resultado de Julgamento da Proposta da Tomada de Preços nº 2020.10.08.56-TP-FME, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª Etapa da reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste. Foi Desclassificada a proposta apresentada pela empresa: 01 - WU Construções e Serviços EIRELI-EPP. Sagrou-se vencedora a empresa Vega Locação e Construção EIRELI, por ofertar o Menor Preço no valor total de R$ 315.161,77 (trezentos e quinze mil cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informaçõe na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, S/N, Centro, Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 19 de novembro de 2020. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Extrato de Contrato Nº 2020.10.02.01 – Resultante do Processo de Tomada de Preços n° 2020.08.11.01. Partes: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a empresa FF Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.016/0001-25. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de rede de esgoto na Rua Alda Férrer Augusto Dutra, Sede do Município e no Distrito de Quitaius, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Lavras da Mangabeira-CE, de acordo com Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo. Data do Contrato: 02/10/2020. Vigência do Contrato: 02/11/2020. Dotações Orçamentárias: 08.01.15.122.0068.1.001.0000 / 08.01.17.512.0324.1.009.0000 – 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Jorge Janildo Duarte Gabriel - Assina pela Contratada: Flavio Coutinho Soares. Valor total do Contrato: R$ 54.397,61. **Lavras da Mangabeira-CE, 02 de Outubro de 2020. Jorge Janildo Duarte Gabriel - Secretário de Obras e Serviços Públicos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adendo ao edital, excluindo o item "3.1.1.4.3." do edital, **EXCLUINDO-SE A EXIGÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2020 – SMDSE, cujo objeto é contratação de profissional e/ou empresa para prestar serviços de assessoria jurídica para acompanhamento e procedimentos de interesse administrativos junto a secretaria municipal de desenvolvimento social e empreendedorismo, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 20 de novembro de 2020. À COMISSÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho/CE. O Pregoeiro do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2020.11.19.042-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Bens Materiais - Equipamentos, Mobiliário e Consumo, incluindo Parque Infantil (Remanescentes), para implantação do Centro de Educação Infantil – CEI, no Distrito de Campestre I, conforme Convênio Nº 072/2010-SEDUC, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, que do dia 24 de novembro de 2020 ao dia 04 de dezembro de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bII.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de dezembro de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 04 de dezembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163 e e-mail: licitachorozinho2017@outlook.com. Chorozinho - CE, 20 de novembro de 2020. **Adson Costa Chaves** – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.11.19.1. Abertura: 09 de dezembro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Construção do Centro de Imagem no Município de Horizonte/CE, de acordo com PT 1063233-59, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 20 de novembro de 2020. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. A Prefeitura Municipal de Mucambo faz a Convocação para Assinatura de Contrato. A Empresa: EGR Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.083.452/0001-42, na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2310.01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Mucambo - CE, referente aos itens: 01, 02 e 03, totalizando ao final um valor global de R$ 95.915,32 (noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos); conforme especificações do edital. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/nº, Centro - Mucambo – Ceará, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2011.01/2020. O Município de Graça, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2011.01/2020, sessão pública marcada para o dia 04 de dezembro de 2020, às 08:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de gestão de projetos, com capacidade técnica e gerencial comprovada para o desenvolvimento de ações para o cumprimento das obrigações municipais com a Lei nº 12.305/10, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Graça/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 08:00h às 12:00h. **20 de novembro de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.11.20.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamento de alto custo, por força de ordem judicial, conforme Processo Judicial nº 0050534-41.2020.8.06.0086, em favor do paciente Francisco das Chagas Carvalho dos Santos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 20 de novembro de 2020. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.11.12.01 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 03 de dezembro de 2020, às 09:30hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.11.12.01 - PE, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de aquisição de contêineres tipo escritório para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Município de Pacajus: https://www.pacajus.ce.gov.br/. Maiores informações: tel. (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.11.06.01 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 04 de dezembro de 2020, às 09:30hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.11.06.01 - PE, critério de julgamento Menor Preço Global, Modo Aberto de Disputa, com fins de aquisição de viatura caracterizada para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Município de Pacajus: https://www.pacajus.ce.gov.br/ e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações: tel. (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe (Unidade II) – Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – Unidade II, localizado na Avenida 8 de Novembro, SN, Centro, Jaguaribe/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de picador/triturador urbano móvel para trituração de resíduos, a ser alimentado com material proveniente de manutenção de áreas verdes (podas urbanas diversas, troncos, folhas e flora), junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - Unidade II. Que se realizará no dia 04/12/2020, às 14:00 horas, página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido edital estará disponibilizado no endereço acima e no Portal de Licitações do TCE-CE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas). Informações no tel. (88) 2136-0509 e no e-mail: convale.cpmrs@gmail.com. **Jaguaribe/CE, 20 de novembro de 2020. João Paulo Diógenes de Oliveira – Superintendente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Pregão Eletrônico N° 09.005/2020-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09.005/2020-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde José de Alencar Gomes da Silva, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 04.12.2020, às 09:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 04.12.2020, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 04.12.2020 a partir das 10:00hs (horário de Brasília). O Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir da data desta publicação. **Barroquinha-CE, 20 de novembro de 2020. Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 003/2016-02-TP, proveniente da Tomada de Preço nº 003/2016. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, conforme as especificações contidas nos anexos do edital. Objeto do aditivo: Realinhamento de preço do Contrato nº 003/2016-02-TP. Empresa Contratada: CONASP - Contabilidade, Assessoria e Processamentos S/S LTDA EPP. Valor: R$ 30.279,90 (trinta mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extratos de Instrumentos Contratuais - Pregão Presencial Nº 003/2020 – PP - Ata de Registro de Preço Nº 001/2020. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE; Vigência: de 06 de novembro de 2020 até 06 de dezembro de 2020. Contrato N° 20207025-07, Empresa EXPA Serviços Gráficos & Impressão em Geral EIRELI, CNPJ Nº 14.455.648/0001-67, com o Valor Global de R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais). Contrato N° 20207025-08, Empresa Mega D Eventos Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº. 29.892.497/0001-81, com o valor de R$ 1.693,50 (hum mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 06 de novembro de 2020.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 48252/2020 – BB N° 846626. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de sacolas retornáveis, conforme especificações e quantitativos previstos nos Anexos do edital. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aracati, 2555 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 23 de novembro de 2020. Ana Teresa Barbosa de Carvalho – Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Chamada Pública Nº 002/2020. A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de novembro de 2020 à 03 de dezembro de 2020, estará aberto as inscrições que deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2020, com envio dos documentos de inscrição na versão final para edital, com fins ao objeto: em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, publica-se a presente Chamada Pública para subsídio aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. A Chamada está disponível, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Camocim pelo link https://camocim.ce.gov.br/ e no perfil do Mapa Cultural de Camocim, pelo link https://mapacultural.secult.ce.gov.br/. Para mais informações na Sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua General Sampaio, 950 – Praia, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 20 de novembro de 2020. Nelita Barros da Silva – Secretária de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Chamada Pública Nº 001/2020. A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de novembro de 2020 à 03 de dezembro de 2020, estará aberto as inscrições que deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2020, no perfil do Município de Camocim no Mapa Cultural do Ceará pelo link https://mapacultural.secult.ce.gov.br/, estará aberto as inscrições para edital, com fins ao objeto: em atendimento ao artigo 2º, inciso III, da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, publica-se a presente Chamada Pública para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. Informações na Sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua General Sampaio, 950 – Praia, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 20 de novembro de 2020. Nelita Barros da Silva – Secretária de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reabertura da Sessão para a Fase de Lances Verbais - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2020.10.05.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que reabertura do Pregão Presencial Nº 2020.10.05.001P para a fase de lances verbais, cujo objeto é o Registro de Preço visando a aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, será no 26/11/2020 (quinta-feira) às 10h:00 (dez horas), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 19 de novembro de 2020. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 04 de dezembro de 2020 às 10:00h (dez horas), por meio dos sítios www.licitacoes-e.com.br, https://licitacoes.tce.ce.gov.br estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 2020.11.19.01PE, com fins de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, CEP: 62.670-000 a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do site http://saogonçalodoamarante.ce.gov.br/portal/index.php/licitacoes e no fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de novembro de 2020.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº. 001/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 2020.03.18.01-PE. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM. Vigência da Ata de Registro de Preço: 14 do mês de maio de 2020 à 14 de maio de 2021.Órgão Aderente (Carona) Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de material odontológico e instrumental para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Dotações orçamentárias: 0101.10.302.0002.2.002 - Gerenciamento CEO Caucaia Mantido pelo CISVALE/0101.10.302.0002.2.003- Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante Mantido pelo CISVALE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo: Fonte de Recursos: 129 - Outros Recursos Destinados à Saúde. Prazo de Contratação: 31 de dezembro de 2020. Fornecedor: Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ N° 69.366.326/0001-33 com o valor de R$ 548.245,91 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). **Caucaia – Ceará, 29 de outubro de 2020. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do CISVALE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2020-02PERP. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. Contratada: RAIMUNDO COSMO DE LIMA ME. Valor Global do Contrato : R$ 167.116,89 (cento e sessenta e sete mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2020. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Aluísio Cosmo Lima - Contratado.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.002/2020-01TP. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS NA SEDE E NO DISTRITO DE ENCANTADO NESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Este termo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato. O valor total a ser acrescido é de R$ 118.547,01 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo). O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que corresponde à quantia de R$ 474.128,48 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), passa para R$ 592.675,49 (quinhentos e noventa e dois mil, e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Alex Sandro Lima – Contratado.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.11.20.1-PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CEARÁ, torna público, que no próximo dia **03 de dezembro de 2020**, às **09:00hs (nove horas),** pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº **2020.11.20.1-PE**, com fins a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, PARA ATENDER A EXCEPCIONAL NECESSIDADE AS BARREIRAS SANITÁRIAS EM VIRTUDE AO ESTADO DE PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 98551-1974 de 08:00 às 12:00h. VERONICA LOPES QUEIROZ – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Chamamento Público nº 002/2020. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará prorrogando o prazo para inscrições do Edital nº 002/2020, publicado no dia 04/11/2020, cujo prazo será estendido até o dia 25/11/2020. Esclarecimentos: fone (88) 98177- 7855 - WhatsApp. **Jardim/CE, 20 de novembro de 2020. Luiz Pereira Lemos – Secretário Municipal de Cultura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato das Atas de Registro de Preços N° 20.11.20/ARP**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.11.20/PE.** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo para Manutenção e Reposição de Bens Públicos das Diversas Unidades da Secretaria de Saúde deste Município. Assinatura da Ata: **19/11/2020**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **CMC OLIVEIRA BARROSO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.379.211/0001-45, vencedora dos itens por ela propostos, com o valor global estimado de **R$ 2.826.695,08** (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. LEONARDO BRICIO SEVERIANO VIANA - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 20 de novembro de 2020.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.048/2020-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03 de Dezembro de 2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA BELARMINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 20 de novembro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01.045/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE GARAGEM DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **HABILITADOS:** DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.432.752/0001-70 e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50. **INABILITADOS:** A & N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.478.586/0001-71 e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 20 de Novembro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP**, cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, que receberá até o dia 14 de Dezembro de 2020, até às 12:00hs, os documentos relativos a CHAMADA PÚBLICA. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ubajara/CE, 20 de Novembro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.049/2020-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03 de Dezembro de 2020 às 14h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALAR PARA O NOVO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 20 de novembro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Beatriz Têxtil S/A - CNPJ nº 23.464.852/0001-35 **- Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária** - A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV nº 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 21/12/2020, com a seguinte ordem do dia: **1)** Tomada das contas do administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019 **2)** deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício de 2019; **3)** fixar os honorários dos administradores; e **4)** debater outros assuntos de interesse social da companhia. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2020. ÂNGELA MARIA PEREIRA – Presidente do Conselho.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Decisão de Rescisão Unilateral. Distratada: Mega D Eventos, Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 29.892.497/0001-81. Pregão Presencial Nº 013/2020 – PP; Termo Contratual nº 20207069. O Consórcio faz saber aos que possam interessar que procedeu a Rescisão Unilateral com a abertura de processo administrativo com aplicação de penalidade a empresa epigrafada, conforme se segue: "aplicada a punição de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, pelo período de 02 (dois) anos, tendo em vista a inexecução total do contrato." O texto na íntegra poderá ser conferido no seguinte endereço eletrônico: www.cpsmar.ce.gov.br. **Aracati-CE, 19 de novembro de 2020 - Diretora Executiva.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0222020TPFMS – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **09 de Dezembro de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N°, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para a **Contratação de empresa para executar a Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de São Félix, Região Serrana de Ipu-CE.** Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 20 de Novembro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0252020TPINFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, torna público que no **dia 25 de Novembro de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, realizará sessão de Abertura da Proposta de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0252020TPINFRA, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para executar as obras de melhoria do Sistema de Iluminação Pública no Município de Ipu-CE, conforme MAPP Nº 419. **Ipu-CE, 20 de Novembro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

SUN E SEA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação nº 132/2020 - DICOP, com validade até 29/10/2024, para o Complexo Turístico Hoteleiro Sun e Sea, com área de 41,45 hectares, com área projetada para construção de 33.620,55 M², referente a implantação de unidades residenciais, hotel, restaurante, guarita, SPA Fitness, piscinas, quadra, ETE, ETA, situado na Praia das Fontes, no município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.11.19.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes para abastecimento da frota de máquinas e veículos oficiais, agregados e os que vierem a ser adquiridos e gás liquefeito de petróleo GLP botijão de 13kg junto a Secretaria de Administração e Finanças e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2020 (03/12/2020), às 09:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo. O(A) Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.08.27.001, cujo objeto é a construção do Complexo de Ensino Integral de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado(a): Tutti Engenharia Civil LTDA. Prazo de duração: 07/11/2020 à 07/11/2021. Assina pelo(a) contratado(a): Francisco Ricardo Melo de Andrade. Assina pela contratante: José Guerreiro Chaves Neto. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de novembro de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Anulação de Processo - Tomada de Preços Nº 01/2020 - SECULT. A Prefeitura Municipal de Campos Sales através da Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, comunicam a Anulação do Processo Administrativo nº. 01/2020-SECULT na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 - SECULT, destinada a contratação de serviço de construção de Parque de Feira e Eventos em Campos Sales-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **José Wilton Leite Sobrinho – Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. Campos Sales/Ce, em 20 de novembro de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Chamamento Público nº 001/2020. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 001/2020 publicado no dia 04/11/2020, terá seu recurso realocado ao Edital de nº 003/2020 por ausência de inscrições, seguindo as prerrogativas da regulamentação municipal. Esclarecimentos: fone (88) 98177-7855 - WhatsApp. **Jardim/CE, 20 de novembro de 2020. Luiz Pereira Lemos – Secretário Municipal de Cultura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2020.11.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.11.20.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Hospital Geral do Município de Missão Velha/CE, através do convênio 0055/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de Dezembro de 2020, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de Novembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 20 de Novembro de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.4. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de reserva, emissão, e entrega de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e hotelaria, ambas em âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. Tendo em vista que a primeira colocada do processo em epigrafe não compareceu para assinatura dos contratos a comissão permanente de licitação da PMC convoca, o representante legal da empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.417.272/0001-21, segunda colocada do processo para negociação, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2020, às 09h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local). **Crato/CE, 20 de novembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.11.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Capelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.11.01/2020, cujo objeto é o registro de preços, tipo menor preço por lote, como critério de julgamento a oferta de maior desconto, para a aquisição de peças de veículos, bem como a prestação de serviços de manutenção dos mesmos, para atender a necessidade dos veículos que compõem ou venha a compor a frota oficial do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 03/12/2020, às 08:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe/CE, 20 de novembro de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Governo Municipal. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 04/12/2020, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2020.11.23.001-GM cujo objeto: Registro de preços para futura aquisição de material e equipamentos, para a manutenção de sistemas de abastecimentos destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

*** *** ***

DESTINADO(A)